

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário
2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – PRONUNCIAMENTOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/5/2019

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 379 e 570/2019; aprovação; Requerimento nº 926/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; Requerimentos nºs 1.019 e 1.199/2019; aprovação – 2ª Fase: Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Cristiano Silveira; aprovação; prejudicialidade do requerimento do deputado Gustavo Valadares – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.765/2015; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015; requerimento do deputado Gustavo Valadares; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2011; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Questão de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.229/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.276/2017; encerramento da discussão; discurso do deputado Alencar da Silveira Jr.; Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião; discurso do deputado Gustavo Valadares; requerimento do deputado Gustavo Valadares; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Delegado Heli Grilo, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 25 minutos para que se configure o quórum necessário para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 379/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja enviado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quantos e quais são os municípios mineiros que possuem aterros sanitários devidamente licenciados e sobre como é feito o descarte de resíduos sólidos urbanos nos municípios que não possuem aterros sanitários licenciados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 570/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a dotação orçamentária prevista para a futura Superintendência de Políticas sobre Drogas, esclarecendo se tal valor será suficiente para garantir a execução de todas as ações realizadas até então pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em

votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 926/2019, da Comissão de Esporte, em que solicita seja enviado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a interrupção dos repasses previstos na Lei nº 20.824, de 31/7/2013, que dispõe sobre a concessão de incentivos a projetos esportivos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 926/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.019/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja enviado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as escolas estaduais de ensino regular do Estado que recebem alunos com deficiência, com os dados que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.199/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja enviado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre os pagamentos de diárias realizados a oficiais comandantes de unidades, de diretorias da corporação e demais coronéis da ativa, nos últimos três anos, consubstanciadas em lista contendo nome, posto, função do militar e valores recebidos, considerando-se as graves denúncias aportadas nessa comissão durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14/5/2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O deputado André Quintão – Para que a gente possa fazer a votação, presidente, solicito a recomposição do quórum e a suspensão dos trabalhos das comissões em andamento. Isso para que a gente possa proceder às votações.

O presidente – É regimental. Solicito que sejam suspensas as reuniões das comissões para que os deputados possam se dirigir ao Plenário, para votação, e solicito ainda ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (- Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Cristiano Silveira em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.394/2018 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento, fica prejudicado requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.765/2015 seja apreciado em último lugar.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.765/2015, do deputado Anselmo José Domingos, que altera a Lei nº 12.079, de 12/1/1996, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso III do art. 4º da Lei nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

(...)

III – pagamento, pelo órgão ou entidade concedente, de bolsa de estudos ou outra forma de contraprestação especificada no convênio e no termo de compromisso, com valor não inferior a 210 (duzentas e dez) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs, para a jornada máxima de seis horas diárias, prevista no inciso IV, e pagamento proporcional para jornadas com duração inferior, a serem definidas no convênio ou termo de compromisso.”

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2019.

Deputado Gustavo Valadares

Justificação: Como não há previsão na legislação estadual atualmente em vigor para o valor da remuneração devida ao estagiário, o autor apresentou projeto em que, originalmente, dispunha que esse valor não poderia ser inferior ao do salário mínimo nacional. A Comissão de Constituição e Justiça, sob o argumento de que existe vedação para a utilização do salário mínimo como referência para qualquer outro tipo de contraprestação, propôs alteração e fixou o valor devido em 290 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – UFEMGs.

O valor da UFEMG está definido em R\$ 3,5932, para o exercício de 2019. Considerando-se que a jornada máxima de um estagiário não pode exceder ao limite de 6 horas, se aplicada a proposta da Comissão de Constituição e Justiça, o valor corresponderia a R\$ 1.042,20 para essa jornada e a R\$ 1.563,09 para uma hipotética jornada de 8 horas diárias. Ficaria, portanto, bem acima do valor determinado para o salário mínimo, o que constitui uma contradição com o que foi inicialmente previsto na proposição.

Assim, com o intuito de resgatar a proposta original do autor, e lembrando que nada impede que a administração adote valores superiores ao previsto, caso julgue conveniente e haja disponibilidade orçamentária e financeira, apresentamos a presente emenda.

ACORDO DE LÍDERES

Os deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebida, em 2º turno, uma emenda do deputado Gustavo Valadares ao Projeto de Lei nº 1.765/2015.

Sala das Reuniões, 28 de Maio de 2019.

Gustavo Valadares, líder do BSMG – Cássio Soares, líder do BLP – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 28 de maio de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Gustavo Valadares, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes subscrito pela maioria dos líderes com assento nesta Casa, o qual foi acolhido e teve seu cumprimento determinado pela presidência; e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente

de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O deputado Sávio Souza Cruz – Presidente, registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.765/2015 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29/12/2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.182/2015. Em votação, o requerimento. As deputadas e deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário-mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.745/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 18/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que assegura às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama o acesso ao teste de mapeamento genético pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela inconstitucionalidade do projeto. O parecer pela inconstitucionalidade do projeto foi rejeitado em Plenário. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Esse projeto recebeu parecer pela inconstitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça. No final do ano, esse parecer foi derrubado aqui, em Plenário. Como estamos em uma nova legislatura, seria possível requerer que ele passe novamente pela Comissão de Constituição e Justiça? Isso é possível?

O presidente – A presidência informa ao deputado Gustavo Valadares que, em momento oportuno, vamos responder à indagação de V. Exa.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015, do deputado Arlen Santiago, que determina que o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – divulgue trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.328/2015, do deputado Gustavo Valadares, que estabelece critérios para a recepção de documentos no Estado, vedando a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação de cópias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da

Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Roberto Andrade.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados; houve 1 voto em branco; que, somados aos 2 em comissão à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.328/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2015, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a prioridade de tramitação aos procedimentos administrativos em que figure como parte interessada, direta ou indiretamente nos processos administrativos no Estado de Minas Gerais, pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 2 em comissão e à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.444/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.229/2015, do deputado Agostinho Patrus, que acrescenta a alínea "c" ao inciso II do art. 59 da Lei n 11.726, de 30/12/1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Cultura e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira –

Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.859/2016 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a proibição de recolhimento, retenção ou apreensão do veículo pela identificação do não pagamento do imposto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, quero apenas agradecer a V. Exa., a este Plenário e a todos os deputados que aqui estão e que, tenho certeza, vão votar favoravelmente. Só venho lembrar que, hoje, já temos o mesmo projeto em 15 estados da federação. Tivemos a oportunidade de ser o primeiro deputado a apresentar um projeto dessa natureza no Brasil. O projeto foi apresentado... Você já viu aquele negócio da política, não é? Segura aqui, segura ali e ficou. Hoje, estamos fazendo justiça social.

E mais, Sr. Presidente, quero lembrar, sem prejuízo de outras garantias asseguradas, é vedado, ao contribuinte da União, do Estado e municípios, a utilização do tributo para efeito de confisco. Mais uma vez, quero lembrar a toda a população que não estamos defendendo quem está deixando de pagar. Estamos colocando a justiça social. Hoje, quem trabalha com o seu carro e não paga o IPVA, Sr. Presidente, não pode ter o carro apreendido.

Da mesma forma, vou dar o exemplo para os senhores e as senhoras. Se você deixa de pagar o IPTU da sua casa, o prefeito não pode ficar lá na porta falando que você não pode entrar para dormir, que você não pode utilizar a sua casa. Isso acontece, hoje, com os veículos. Existem fórmulas. A transferência do carro não pode ser feita sem o pagamento das dívidas com os tributos. Nós vamos ter, nada mais, nada menos, que dar condição a essas pessoas que não estão pagando, hoje.

Eu falava muito ao Cleitinho que não estamos deixando de pagar por causa de sem-vergonhice. A pessoa deixou de pagar porque não tem condição de pagar hoje o IPVA. Ela não tem essa condição.

Quero agradecer a todos os deputados e lembrar que esta Casa precisa, com urgência, autorizar o leilão do pátio. Temos que ver como isso vai ficar para o novo governador. Devemos lembrar o seguinte: os pátios estão abarrotados, os carros estão se perdendo; está na hora de pegar tudo isso, fazer o leilão, colocar, pagar os tributos, pagar ao Estado o que deve e tirar lá de dentro os carros. Os pátios estão lotados, Sr. Presidente. Está na hora de o governo pensar que tem que esvaziar.

Terceiro: também está na hora de esta Casa pensar que precisamos aprovar uma lei que obrigue o seguro contra terceiros para todos os carros com mais de 10 anos. O que está acontecendo hoje? Estamos vendo e acompanhando que a pessoa anda com o carro sem condição de transitar e bate em outro, numa trombada com outro carro, vira as costas, diz que não tem condição de pagar e fica por isso mesmo. No mundo inteiro, Sr. Presidente, os veículos têm seguro contra terceiros.

Então está na hora de fazer um grande pacote em Minas Gerais e dar o exemplo. Todos os carros emplacados aqui terão que ter seguro contra terceiros, carros com 10, 15 anos de uso, para não darem prejuízo a outros. É muito fácil hoje porque o prejuízo fica com a pessoa que teve o carro batido. Está na hora de pensar grande em Minas Gerais. Vamos pensar como acontece no mundo inteiro, em todos os países do mundo, ou melhor, todo carro é obrigado a ser assegurado e ter o seguro contra terceiros. Se você não tem dinheiro para arrumar seu carro, você o deixa parado e assim fica, mas o de terceiros... Outro dia eu estava acompanhando um amigo nosso taxista que teve o carro batido e capotado: ele ficou sem trabalhar, e a pessoa que bateu no carro dele, com um carro velho, deixou por isso mesmo e não pagou. E o prejuízo ficou com ele.

Está na hora de melhorarmos, modernizarmos, e tenho certeza de que o governador vai sancionar esse projeto. Temos a convicção de que estamos fazendo justiça social e mostrando que é importante. Não estou nem levando assim... O que está sendo apreendido hoje pode ser objeto de ação na Justiça. Não vou nem falar. Em relação ao carro que está apreendido por falta de pagamento do IPVA, ele pode entrar com ação na Justiça para cobrar. “Ah, mas é falta de licenciamento.” Tudo bem, para ter licenciamento tem que ter o IPVA, e essa foi uma jogada feita no passado. Temos que mudar essa situação e vamos mudá-la agora, a partir da aprovação desse projeto nesta Casa. Muito obrigado, presidente.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, pediria um minuto só para conversar com o autor em relação ao substitutivo a ser colocado em votação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Já conversei com o autor do projeto, um belo projeto por sinal, e como ele tem dois substitutivos, chegamos a um acordo para votarmos o projeto, o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Vou ler aqui. “Altera a Lei nº 13.515, de 7/4/2000, que contém o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º – Acrescente-se o inciso XVII ao Art. 22 da Lei 13.515, de 7/4/2000. Inciso XVII – Recolher, reter ou apreender veículo pela identificação do não pagamento do imposto, exceto se existir outra hipótese de recolhimento ou retenção prevista na Lei Federal 9.503, de 1997. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das comissões, 22/11/2017.”.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a inversão na preferência da votação do Projeto de Lei nº 4.276/2017, de modo que o Substitutivo nº 1 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 2 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicado o Substitutivo nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.276/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/2019, do governador do Estado, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Virgílio Guimarães.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 450/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/6/2019

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Leonídio Bouças e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta, Bosco, Repórter Rafael Martins e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a apreciar os requerimentos oriundos de desdobramentos das reuniões do Assembleia Fiscaliza e, em audiência pública, debater o Projeto de Lei nº 443/2019, que dispõe sobre a regulação das sanções aplicáveis aos gestores municipais em razão da excepcional situação de atraso nos repasses orçamentários previstos no art. 158, III e IV, da Constituição da República, bem como na Lei Federal nº 11.494, de 2007, durante o período compreendido entre 2016 e 2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.635/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater as alterações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG;

nº 2.728/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a organização do processo de elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 – PPAG 2020-23 –, inclusive seu cronograma e a forma de participação popular na elaboração do plano;

nº 2.730/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Frutal para debater a destinação do patrimônio móvel e imóvel da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, uma vez que, passados aproximadamente três anos da promulgação da Lei nº 22.291, de 19 de setembro de 2016, que extingue a Hidroex e dá outras providências, o passivo patrimonial vem sendo depredado e degradado pela falta de uso;

nº 2.732/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a política de isenções, desonerações e benefícios fiscais praticada pelo Estado, detalhando-se os critérios adotados, as normas internas da secretaria de que é titular relativas à matéria e os dados sobre os benefícios atualmente concedidos, com especificação dos beneficiários, dos valores e da duração;

nº 2.855/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da relação entre a organização da sociedade civil – OSC – Vetor Brasil e o Estado; o motivo pelo qual empresas privadas como a Gol Linhas Aéreas e o Banco Itaú, entre outras, são apoiadoras da referida OSC e se houve influência dos apoiadores institucionais na indicação de profissionais para cargos na administração pública estadual; a forma como se deu a seleção e a contratação da Vetor Brasil para realizar processos seletivos com vistas à indicação de profissionais para cargos na

administração pública estadual; a quantidade de profissionais indicados pela mencionada OSC para ocupar cargos na administração pública estadual, quais foram os cargos objeto de indicação e quais foram os profissionais indicados;

nº 2.856/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a situação econômica e financeira da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., o número de empregados públicos demitidos pela atual direção da empresa e a projeção de novos desligamentos;

nº 2.857/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam aperfeiçoados os mecanismos de acompanhamento das emendas parlamentares ao orçamento;

nº 2.858/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações em que conste qual será a destinação que o governo pretende dar aos recursos arrecadados com eventuais privatizações de ativos do Estado;

nº 2.859/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, e dos deputados João Magalhães e Raul Belém, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que as atividades da mesa de diálogo para mediação de conflitos fundiários sejam retomadas o mais breve possível;

nº 2.860/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que apresente avaliação ou diagnóstico sobre a estrutura tributária do Estado, em particular no que diz respeito à distribuição da carga tributária sobre os contribuintes, considerando-se sua capacidade contributiva, diagnóstico ou avaliação que embasa a decisão do governo do Estado de não alterá-la;

nº 2.861/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que não sejam interrompidas, até a realização de concurso público para provimento de cargos de professor e técnico administrativos, as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 2.862/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja enviado a esta Casa, para acompanhamento, o cronograma de pagamento de benefícios aos filhos dos hansenianos;

nº 2.865/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Magalhães e Raul Belém, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para debater as propostas do governo estadual para a manutenção da prestação da assistência à saúde dos servidores estaduais do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg;

nº 2.867/2019, dos deputados João Magalhães e Raul Belém e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que adote medidas que intensifiquem a presença do Estado no que diz respeito à prestação de serviços públicos essenciais em regiões afetadas pelo rompimento de barragens, disponibilizando ações de apoio específico a tais municípios;

nº 2.878/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca da pretensão do Estado em relação aos efeitos da Lei Kandir – Emenda à Constituição Federal nº 42 – sobre as finanças estaduais; e sobre a tributação alternativa de *commodities* exportadas, tanto de produtos não renováveis quanto de produtos renováveis;

nº 2.879/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja instalada a Mesa Permanente de Negociações Sindicais para negociação das demandas trabalhistas dos servidores estaduais, por meio de suas entidades representativas;

nº 2.880/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as medidas de resolução estrutural da situação fiscal e tributária do Estado, considerando que o regime de recuperação fiscal constitui medida temporária de enfrentamento das dificuldades de curtíssimo prazo e, ao mesmo tempo, exige a renúncia a processos de disputa tributária com a União, o que inclui a reivindicação de acerto de contas sobre a Lei Kandir – Emenda à Constituição Federal nº 42, de 2013;

nº 2.881/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para rever a política de demissão dos trabalhadores dos Postos Uai e promover a reabertura das unidades desses postos e a realocação desses trabalhadores;

nº 2.882/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o regime de recuperação fiscal por meio da compreensão da legislação, da experiência do Estado do Rio de Janeiro e da perspectiva do governo do Estado.

Em seguida, são aprovados o relatório de audiência de convidados que teve como finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Governo, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.728, 2.732, 2.857, 2.860, 2.867, 2.878 e 2.882/2019; e o relatório de audiência de convidados que teve como finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.855, 2.856, 2.858, 2.859, 2.861, 2.862, 2.865, 2.879, 2.880 e 2.881/2019.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Luiza Maria Lima Menezes, prefeita de Nepomuceno; e os Srs. Daniel de Carvalho Guimarães, procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, representando a procuradora-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais; Eurico Bitencourt Neto, professor da UFMG e ex-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo; Hideraldo Henrique Silva, prefeito de Boa Esperança, representando o presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM; Luciano de Araújo Ferraz, advogado e professor da UFMG; Flávio Boson Gambogi, advogado da AMM e membro de Comissões da OAB Federal e da Seccional de MG; Pedro Henrique Magalhães Azevedo, analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, representando o chefe de gabinete do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG; Wederson Advincola Siqueira, presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais; Antônio Adônis Pereira, prefeito de Juatuba; Paulo Cezar de Almeida, prefeito de Campos Altos. A presidência concede a palavra ao deputado Repórter Rafael Martins, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Raul Belém – Roberto Andrade – Leonídio Bouças.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/6/2019

Às 11h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Bartô e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião

e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca a si a relatoria dos relatórios de audiências de convidados para prestação de informações sobre as gestões do secretário de Justiça e Segurança Pública, ocorrida em 17/6/2019, do comandante-geral da Polícia Militar, ocorrida em 18/6/2019; e do chefe da Polícia Civil, em 26/6/2019, relativos ao Assembleia Fiscaliza, referente ao primeiro quadrimestre de 2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.493, 1.503, 1.530, 1.531, 1.624 e 1.628/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.952/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gérias pedido de informações sobre as operações realizadas pelo Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas – Rotam –, no interior do Estado, especialmente no Município de Viçosa, a fim de que a comissão possa acompanhar a efetividade da estratégia de prevenção à criminalidade pela utilização de unidades especializadas de repressão qualificada;

nº 2.953/2019, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gérias pedido de informações sobre os índices de letalidade da PMMG nos últimos cinco anos, discriminando-se os óbitos de civis e os de policiais militares;

nº 2.954/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre as condições de trabalho dos policiais civis que desempenham suas funções nas delegacias de polícia móveis da instituição, especificando-se as condições dessas bases em relação à existência de estrutura sanitária adequada, área de descanso, sistema de controle de temperatura e compartimento para acondicionamento de alimentos;

nº 2.955/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre os resultados obtidos com a implantação da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais, tais como número de inquéritos instaurados e concluídos, prisões realizadas, operações desencadeadas e bens recuperados;

nº 2.956/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado pedido de informações sobre as condições de trabalho dos policiais que desempenham suas funções nas bases móveis da instituição;

nº 2.957/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os problemas enfrentados pelos agentes de segurança penitenciária do Estado em decorrência da carga horária exaustiva e escala de trabalho desumana, em atenção ao Ofício nº027/2019PR, da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais – Amasp;

nº 2.958/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o aumento do índice de suicídio entre os profissionais da segurança pública no Estado;

nº 2.966/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido providências para que, no estudo de viabilidade técnica já em andamento nas citadas instituições, que objetiva a criação de uma central única de flagrantes para receber todas as prisões em flagrante da capital, seja considerado o tamanho geográfico e as vias de deslocamento do Município de Belo Horizonte;

nº 2.967/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para inserção, na formação continuada dos profissionais da instituição, um curso periódico bienal que, entre outras matérias, tenha um módulo específico para treinamento de tiro, para que o policial civil possa treinar suas habilidades de manuseio e operação de arma de fogo, a exemplo do treinamento policial básico realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais;

nº 2.968/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para a implementação de sistema de videoconferência nas unidades prisionais e delegacias de Polícia Civil, com vistas à realização de audiências e oitivas remotas, evitando-se o alto custo do transporte de internos e garantindo-se a segurança dos servidores públicos e dos agentes prisionais e socioeducativos;

nº 2.969/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido providências para a elaboração de protocolo específico para o atendimento e o registro policial de ocorrências de intolerância religiosa, especialmente aquelas que têm como vítimas os adeptos de religiões de matriz africana;

nº 2.970/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para retorno das ações de repressão qualificada nas regiões de divisa do Estado, nos moldes do programa Cinturão de Segurança, considerando-se o crescimento da atuação de quadrilhas organizadas nos municípios localizados nessas regiões;

nº 2.971/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para ampliação do número de escolas estaduais atendidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

nº 2.972/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para oferta de cursos de capacitação continuada para os diretores de unidades dos sistemas prisional e socioeducativo;

nº 2.973/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para a melhoria das unidades prisionais do Estado, que atualmente se encontram com capacidade máxima excedida, bem como para a nomeação de agentes prisionais aprovados no processo seletivo simplificado, de forma a suprir a demanda nas referidas unidades;

nº 2.974/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas à elaboração e ao encaminhamento a esta Casa de projeto de lei para instituição da Lei Orgânica dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, de iniciativa privativa do governador do Estado, para normatização das atividades dos agentes prisionais e dos agentes socioeducativos do Estado;

nº 2.981/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler e João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o lançamento de escala de serviço em que um único policial militar é escalado para o policiamento a pé ou em viatura.

Em seguida, são aprovados os relatórios da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Justiça e Segurança Pública relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.968 e 2.971 a 2.974/2019; da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da Polícia Militar relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.952, 2.953 e 2.969/2019; e da audiência de convidados que teve por finalidade a prestação de informações sobre a gestão da chefia da Polícia Civil relativa ao primeiro quadrimestre de 2019, o qual encaminha os Requerimentos nºs 2.954 a 2.956, 2.966, 2.967 e 2.970/2019, todos

relativos ao Assembleia Fiscaliza. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de julho de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Léo Portela.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019**

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela, Professor Irineu e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Marília Campos e o deputado Alencar da Silveira Jr. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 819/2019, no 2º turno (Celinho Sintrocel), 542/2019, no 1º turno (Léo Portela), e 5.454/2018, no 1º turno (Professor Irineu). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 5.163/2018 é retirado da pauta, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres, pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.439/2018 (relator: deputado Professor Irineu) e 83/2019 (relator: deputado Léo Portela). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 815/2019 (relator: deputado Léo Portela), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.518, 1.536, 1.543, 1.544, 1.592, 1.629, 1.654, 1.656, 1.663 e 1.892/2019. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.238/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Cleitinho Azevedo. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.642, 2.643, 2.645 a 2.667, 2.669 a 2.671, 2.673, 2.676, 2.678, 2.687 a 2.689, 2.691, 2.692, 2.709 e 2.710/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.777/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de obras de revitalização da Rodovia Geraldo Martins Costa – Rodovia do Contorno, em Poços de Caldas, e melhorar a sinalização do referido trecho rodoviário;

nº 2.990/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Janaúba pedido de providências para a imediata pavimentação das ruas do Bairro Jardim Imperial, região próxima ao Batalhão de Polícia Militar, onde 26 servidores da segurança pública residem e enfrentam as dificuldades decorrentes do difícil acesso, principalmente durante o período chuvoso;

nº 2.999/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o Povoado de Ijicatu, no Município de José Gonçalves de Minas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.000/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Monte Alto, Caroca, Santa Rosa I, Santa Rosa II, Santa Rosa III, Baixão, Boa Sorte, Lajes, Chifre, Sapucaia, Brejaúbas, Nogueira, Rio Manso, Canelão, Caroquinha e Cascalho, localizadas no Município de Itaipé, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.001/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Encachoeirado, Barra Nova e Choro, no Município de Padre Paraíso, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.002/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade da Limeira, no Município de Pavão, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.003/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Córrego de Santa Luzia, no Município de Piedade de Caratinga, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.004/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades do Alecrim e do Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Rio Preto, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.005/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades dos Tibúrcios e dos Bentos, no Município de São Domingos das Dores, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.006/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Jenipapo e Barra da Alegria, no Município de Monte Formoso, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.007/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a aldeia indígena Mokuriñ, no Município de Campanário, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.008/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de São José do Taquaral, no Município de Inhapim, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.009/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os Distritos de Revés do Belém, de Passa Dez e de Quartel do Sacramento, os Povoados de Galho de Baixo, de São Geraldo, de Iguaçú e de Santo Antônio das Palmeiras e as comunidades de Córrego São José do Porto e de Córrego Fundaça, no Município de Bom Jesus do Galho, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.010/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Morais, Taboca, Palha e Córrego Seco, no Município de Ponto dos Volantes, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.011/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os Povoados de Bemposta,

Imbiruçu, Palmital, Cansanção, Forquilha, Ribeirão dos Santos e Pau d'Olinho, no Município de Minas Novas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.012/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Jenipapo, no Município de Itinga, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.013/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Lavrinha, no Município de Joanésia, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.014/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades Barreiro de Cima, Barreiro de Baixo, Estiva e Fazenda Velha, no Município de Sete Lagoas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.015/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Mairinque e de Francisco Sá, no Município de Carlos Chagas, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.016/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade de Córrego do Tabuleiro, no Município de Santa Rita de Minas, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.017/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de Lajinha, Maravilha e Brejão, no Município de Teófilo Ottoni, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.018/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que as comunidades de São Sebastião de Brauninha e Bom Jesus do Bagre, no Município de Belo Oriente, tenham acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.019/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade Córrego Seco, no Município de Machacalis, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas;

nº 3.020/2019, do deputado Neilando Pimenta, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a comunidade da Praça, no Município de Felisburgo, tenha acesso aos serviços de internet e telefonia móvel por meio do programa Alô Minas.

Em seguida, é aprovado relatório de visita às obras do DEER-MG no Córrego Ferrugem, no Município de Contagem, realizada em 24/6/2019, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Locais visitados: Rua Nossa Senhora de Fátima, 515, Bairro Água Branca, e Avenida Rio Volga, em Contagem****Apresentação**

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 1.043, de 2019, de autoria da deputada Marília Campos, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas esteve, em 24/6/2019, no Município de Contagem, com a finalidade de avaliar o andamento das obras do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – no Córrego do Ferrugem.

A visita contou com a participação da deputada Marília Campos e do deputado Professor Irineu, vice-presidente da comissão, e foi acompanhada, no todo ou em parte, por Hélio Lopes de Oliveira Filho, diretor de Edificações do DEER-MG; Eduardo Eustáquio de Moraes, assessor técnico da Secretaria de Meio Ambiente de Contagem; Rubens Campos e Daniel do Irineu, vereadores em Contagem; Tadeu Henrique de Assis, coordenador das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – em Contagem; e Sebastião Santos, presidente da associação de moradores da região.

Relato

A visita foi iniciada em prédio de apartamentos viabilizado pelo PAC Ferrugem, cujas obras estão paralisadas. O projeto em questão diz respeito ao saneamento e à drenagem das bacias dos Córregos do Ferrugem e do Riacho das Pedras e incluem a construção de moradias para mais de 600 famílias que foram retiradas de suas casas há dez anos. Essas intervenções fazem parte de um conjunto amplo de obras que já foram realizadas para a revitalização da Bacia do Rio Arrudas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

A deputada Marília Campos, que era a prefeita de Contagem quando o projeto foi elaborado e as obras tiveram início, lembrou o empenho do Poder Executivo local para que essas intervenções fossem realizadas, com o principal objetivo de evitar os danos causados pelas constantes enchentes na região. “Essas obras são cruciais para a cidade e para as pessoas cujas casas foram desapropriadas há tanto tempo”, afirmou a parlamentar.

Para a execução das obras, a população que vivia em áreas de risco, sujeitas a enchentes constantes, foi retirada desses locais e ganhou o direito de receber um apartamento. Em outra frente de intervenção, foram previstas a drenagem e o saneamento dessas áreas, bem como a construção de 4 bacias de contenção, popularmente chamadas de “piscinões”, de modo a evitar enchentes no Município de Contagem.

A primeira fase do projeto previa a entrega de 640 apartamentos para alojar as famílias, construídos com recursos do PAC, lançado pelo governo federal em 2007. O dinheiro foi repassado e está depositado em uma conta na Caixa Econômica Federal. Todavia, parte dos valores, cerca de R\$20 milhões, deveria ser paga pelo Estado a título de contrapartida, o que não aconteceu. De acordo com Hélio Oliveira Filho, diretor do DEER-MG, estão disponíveis na Caixa Econômica Federal cerca de R\$15 milhões em verba federal para a conclusão das obras. No entanto, o dinheiro não será liberado enquanto não houver a contrapartida do Estado. A crise financeira por que passa Minas Gerais seria o motivo da retenção desses recursos.

Assim, sem receber pelas obras, a construtora responsável foi obrigada a paralisá-las. Apenas 32 apartamentos foram entregues. Outros 304 estão em fase de acabamento, mas os trabalhos estão parados desde novembro de 2018. As unidades habitacionais no Bairro Água Branca visitadas pela comissão encontram-se praticamente concluídas. Porém, outros lotes de obras estão mais atrasados. Os beneficiários estão ansiosos e temem que os apartamentos sejam invadidos. Líderes comunitários que acompanharam a visita afirmaram que muitos moradores até já ameaçaram ocupar os apartamentos inacabados, por estarem cansados de tanto esperar pela conclusão das obras.

Nesse contexto, enquanto aguardam a entrega dos apartamentos, os contemplados têm o direito de receber uma bolsa-aluguel no valor de R\$500,00, condição que causa desconforto e prejuízos para todos os envolvidos. Para o governo estadual, a obrigação de pagar o bolsa-aluguel gera uma despesa anual de mais de R\$3 milhões de reais. Dessa forma, em 10 anos, já foram gastos mais de R\$30 milhões para o custeio dos alugueis, valor muito acima do necessário para a conclusão das obras dos apartamentos. Para os beneficiários, a situação gera desgastes, pois, segundo Sebastião Santos, presidente da associação de moradores da região, R\$500,00 são insuficientes para pagar alugueis na região do Bairro Água Branca, considerada central e bem estruturada. Isso obriga as famílias a morar em regiões mais distantes e menos assistidas pelos serviços públicos no Município de Contagem.

No que se refere às obras das bacias de contenção de enchentes, apenas uma delas avançou – a que fica no Riacho das Pedras, na avenida Rio Volga – local que também foi visitado pelos parlamentares. Outras três aguardam o início das intervenções.

A obra no Riacho das Pedras também está adiantada e tem recursos garantidos em conta na Caixa Econômica Federal, em valores que giram em torno R\$100 milhões de reais. Devido a um problema, a falta de Certidão Negativa de Débito do Estado de Minas Gerais, a conta teria sido bloqueada, e a ausência de pagamento para a construtora responsável levou à sua paralisação.

Conclusão

Ao fim da visita, a deputada Marília Campos afirmou que a comissão irá valer-se de todas as informações coletadas e tentar estabelecer uma agenda com o governo estadual para que as obras sejam retomadas e concluídas o mais rápido possível.

O deputado Professor Irineu prometeu empenho para a retomada das obras. “Infelizmente, nós, legisladores, não podemos executar nada, mas vamos cobrar do governo os recursos para elas”, afirmou.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Professor Irineu, relator.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 1.602/2019, do deputado Sávio Souza Cruz, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o convênio firmado com o governo do Estado que

permitirá a administração do Palácio das Mangabeiras por essa companhia, bem como acerca do processo de liberação do imóvel para a realização da Casacor. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.939/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o montante do orçamento gasto com a criação de novas vagas no sistema prisional e o cumprimento da Lei nº 22.864, de 8/1/2018, que impõe ao Poder Executivo a utilização de, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional para ampliação ou construção de novas unidades prisionais administradas por entidades civis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.975/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o custo médio para o Estado da manutenção dos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, que se encontram sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.976/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado pela secretaria de que é titular. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.977/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que têm valores a receber. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 11/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.253, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhuaçu. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 717/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui a Semana do Contribuinte Solidário. Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 305/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno; e pela rejeição do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003 (Revoga o art. 6º da referida lei para que, em caso de transferência de veículo automotor, o Estado não cobre imposto cuja parcela não esteja vencida). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual (Altera o artigo 11, assegurando a qualquer interessado livre acesso a cadastro instituído por lei). A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990,

referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências (Determina que a Secretaria de Estado da Fazenda publique, em até noventa dias, o extrato das medidas de que trata a lei, bem como seus impactos financeiros, requerimentos indeferidos e medidas revogadas). A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua (Acrescenta inciso IX ao art. 4º da Lei nº 20.846/2013, determinando prioridade de atendimento à pessoa em situação de rua). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado; Projetos de Lei nºs 20/2015, do deputado Fred Costa; 842/2015, do deputado André Quintão; 854/2015, do deputado Fred Costa; 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.881/2016, do deputado Nozinho; 4.002/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.137/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.790/2017, do deputado Agostinho Patrus; 5.209/2018, do deputado João Vítor Xavier; 5.251/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 5.325/2018, do deputado João Vítor Xavier; 5.393/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 5.455/2018, do deputado Doutor Wilson Batista; 32/2019, da deputada Ana Paula Siqueira; 149/2019, da deputada Leninha; 236/2019, do deputado Charles Santos; 350/2019, do deputado Gustavo Valadares; 459/2019, do deputado Marquinho Lemos; 481/2019, do deputado Betão; 506/2019, do deputado Professor Irineu; 513/2019, do deputado Professor Cleiton; 659/2019, do deputado Mauro Tramonte; 672/2019, do deputado Thiago Cota; 724/2019, do deputado Carlos Henrique; 730/2019, da deputada Laura Serrano; 738/2019, do deputado Bartô; 794/2019, da deputada Marília Campos; 806/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 822/2019, do deputado Tito Torres; 837/2019, do deputado Bruno Engler; 854/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 864/2019, do deputado Duarte Bechir; e 910/2019, do procurador-geral de Justiça.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.134/2018, do deputado Roberto Andrade; 797/2019, do deputado Virgílio Guimarães; e 866/2019, do deputado Inácio Franco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 1.877, 1.878, 1.908, 1.910 e 1.911/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais sobre sua gestão relativa ao primeiro quadrimestre de 2019.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.790/2015, do deputado Cássio Soares; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes; e 5.415/2018, do deputado Inácio Franco.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5.076/2018, do deputado Cristiano Silveira; 5.439/2018, do deputado Inácio Franco; 54/2019, do deputado Noraldino Júnior; 83/2019, da deputada Ana Paula Siqueira; 133 e 140/2019, do deputado João Leite; 451/2019, do governador do Estado; 492/2019, do deputado Delegado Heli Grilo; 551/2019, do deputado Mauro Tramonte; e 910/2019, do Procurador-Geral de Justiça.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 5.227/2018, que dispõe sobre a exigência de *compliance* às empresas que firmarem contrato com a administração pública do Estado, e obter das empresas públicas e sociedades de economia mista mineiras e suas subsidiárias informações a respeito do cumprimento do art. 9º, da Lei Federal nº 13.303, de 20 de junho de 2016, que trata das regras de estruturas, das práticas de gestão de riscos e do controle interno como medidas necessárias de integridade em governança.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.363/2018, do deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 1.880 e 1.881/2019, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 1.909/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega dos votos de congratulações aos paratletas mineiros Ana Paula Caldeira e Daniel Alves Rodrigues, pela conquista do campeonato feminino e do bicampeonato masculino da Copa das Federações de Tênis em Cadeira de Rodas de 2019, e ao Sr. Leonardo Flávio de Oliveira, técnico e coordenador das equipes.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 1.891/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.871/2017, do deputado Cristiano Silveira; e 725/2019, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.413/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 1.858 e 1.862/2019, do deputado Cristiano Silveira; 1.887 e 1.888, 1.929 e 1.930/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 9/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 1.594/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Rosângela Reis, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.827/2015, do deputado João Vítor Xavier, 3.189/2016, do deputado Léo Portela, e 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 1.877, 1.878, 1.908, 1.910 e 1.911/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Mário Henrique Caixa, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, e os deputados Doutor Jean Freire, Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as políticas públicas voltadas para as crianças e os adolescentes no Estado, sob a ótica da política de assistência social.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 9/7/2019, às 19 horas, em Sarzedo, com a finalidade de, em audiência pública, debater o processo de renovação do licenciamento ambiental da empresa Ecovital no município.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 612/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, o deputado Ulysses Gomes solicita à Presidência da Assembleia que seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - pedido de informações sobre as providências tomadas pela direção da companhia visando garantir o exercício dos preceitos estabelecidos no Estatuto Social da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - Comipa -, acompanhado de cópia com inteiro teor do relatório resultante da auditoria de recursos e reservas minerais do depósito de nióbio em Araxá, elaborado pela SRK Consultores do Brasil Ltda.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 3/4/2019 e encaminhado à Mesa da Assembleia, a qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 46, inciso III, do Regimento Interno desta Casa assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia Legislativa, pedido escrito de informação a autoridades públicas.

Nos termos do art. 79, inciso VIII, alínea “c”, também do Regimento Interno, compete à Mesa da Assembleia, privativamente, emitir parecer sobre os requerimentos de pedido de informações, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O pedido de informações possui previsão na Constituição Estadual em seu art. 54, tratando-se de um dos instrumentos disponíveis ao órgão legislativo estadual para o exercício da sua competência de fiscalização e controle, *in verbis*:

“Art. 54 – (...)

§ 3º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

A competência fiscalizatória do Poder Legislativo restou delimitada pelo art. 62, inciso XXXI, da Constituição Estadual, o qual conferiu à Assembleia Legislativa a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A proposição ampara-se ainda no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado.

Conforme se infere da leitura do requerimento, as informações solicitadas são indispensáveis para que a Assembleia Legislativa possa fiscalizar as atividades de interesse público desempenhadas pela Codemig, entidade pertencente à administração pública indireta do Estado.

Nos termos do § 3º do art. 54 da Carta Mineira anteriormente transcrito, há autorização para que a Mesa da Assembleia encaminhe pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, determinando ainda que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Há que se ressaltar que a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, nos termos da Lei nº 22.828, de 3 de janeiro de 2018, é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Minas Gerais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o que enquadra a situação na hipótese descrita no dispositivo da Constituição Estadual anteriormente citado.

Diante do que foi exposto, entendemos inexistir óbice jurídico à aprovação da proposição em comento, tendo em vista que a pretensão possui pertinência com o exercício das atribuições de fiscalização e controle dos atos administrativos do Poder Executivo previstas constitucionalmente para o Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 612/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 628/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações sobre as denúncias de falta de combustível para as viaturas do sistema prisional, conforme reportagem publicada em 28/3/2019 no jornal *O Tempo*.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/4/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações – do titular da pasta responsável pelo assunto no Estado – sobre a falta de combustível nas viaturas do sistema prisional de Minas Gerais, conforme informações veiculadas pela imprensa no final de março deste ano.

A título de consideração preliminar e antes da análise do mérito da proposição, ressalte-se que ela é legítima e tem lastro legal, amparando-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República – o qual estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo –, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição de Minas Gerais – os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo Mineiro o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Ademais, o § 2º do art. 54 da Constituição Estadual assegura à Mesa da Assembleia a possibilidade de encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, cuja recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Nesse sentido, destaca-se que o pedido de informações constitui, ao lado do pedido de providências, um dos principais instrumentos para que o Poder Legislativo exerça sua mencionada competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Em face dessas considerações, que fundamentam a legitimidade e a legalidade da solicitação, passamos à análise de seu mérito, sob a ótica da motivação suficiente e da finalidade específica que a justificam.

Por esse ângulo, de fato verifica-se ter havido divulgação, pelo jornal *O Tempo*, em 28/3/2019, de informação acerca da falta de combustível em viaturas do sistema prisional do Estado, em matéria intitulada “Agentes denunciam falta de combustível em viaturas”, com o subtítulo “Servidores contam que precisaram empurrar veículo”¹. Nessa publicação lê-se também que:

– no interior do Estado, a crise de abastecimento seria ainda mais frequente e escoltas estariam deixando de ser realizadas;

– a falta de combustível já estaria impactando a Penitenciária Nelson Hungria, na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

– a Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – teria negado as denúncias (a interrupção do abastecimento dos veículos operacionais do sistema prisional, a suspensão de trabalhos ou atividades rotineiras e a existência do episódio mencionado no subtítulo, que teria ocorrido em Ipatinga durante uma escolta), no entanto teria reconhecido a descontinuidade nos contratos de fornecimento de combustível para todos os órgãos do Executivo;

– a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – informou não ter havido falta de pagamento, ocasionando corte no abastecimento, mas sim o encerramento, em 18/2/2019, dos acordos com postos em 59 municípios para o fornecimento de combustível para as Polícias Militar e Civil, o Corpo de Bombeiros e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, porém haveria estoque para suprir essa demanda e licitações para novos contratos estariam em andamento desde 2018.

Percebe-se, pelo exposto, haver uma situação merecedora de esclarecimentos, revelando-se, portanto, precedente e pertinente a preocupação da Comissão de Segurança Pública manifesta no requerimento em tela. Tal se justifica, particularmente na ótica de o Poder Legislativo colher elementos para o exercício mais prudente e fundamentado de suas já mencionadas competências de fiscalização e de controle dos atos do Poder Executivo, seja no presente ou no futuro.

No entanto, pequenos ajustes relativos ao endereçamento são necessários no teor da solicitação, para que ela atinja plenamente seus objetivos, considerando-se as alterações na estrutura orgânica do Poder Executivo, estabelecida na Proposição de Lei nº 24.253. Nela as atribuições da Seap passaram para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, que tem como competência, dentre outras, “planejar, elaborar, deliberar, coordenar, gerir e supervisionar as ações setoriais a cargo do Estado relativas (...) à política prisional, assegurando que todas as pessoas privadas de liberdade sejam tratadas com o respeito e a dignidade inerentes ao ser humano, promovendo sua reabilitação e reintegração social e garantindo a efetiva execução das decisões judiciais”. Além da Sejusp, a Seplag, dadas as suas competências (mantidas na referida proposição de lei e inclusive manifestas na matéria jornalística mencionada), também poderá responder à demanda.

Assim sendo, o pedido deverá ser encaminhado para os secretários titulares de ambas as pastas, Sejusp e Seplag.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 628/2019 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão “secretário de Estado de Administração Prisional” por “secretários de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Planejamento e Gestão”.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

¹ Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/agentes-denunciam-falta-de-combust%C3%Advel-em-viaturas-1.2155835>>. Acesso em: 14 maio 2019.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.120/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a situação do Porto Seco de Juiz de Fora e sobre a proposta para regularizar o seu funcionamento.

Publicada no *Diário o Legislativo* de 16/5/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter informações sobre a situação do Porto Seco de Juiz de Fora e sobre a proposta para regularizar o seu funcionamento. A solicitação foi apresentada durante a 6ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 15/4/2019, em Juiz de Fora, com a finalidade de debater a transferência das atividades da montadora Mercedes-Benz de Minas Gerais para outros estados.

Porto Seco ou Estação Aduaneira Interior – Eadi – é um terminal alfandegado de uso público destinado à movimentação e armazenamento de mercadoria sob controle aduaneiro. No caso do Porto Seco de Juiz de Fora, a Superintendência Regional da Receita Federal e a empresa Multiterminais Alfandegados do Brasil Ltda., firmaram contrato em 4/4/1997, passando esta a ser permissionária para a operação do Porto por prazo de 10 anos, prorrogáveis por igual período. Em outubro daquele ano, o Porto foi declarado alfandegado e recebeu autorização para início do funcionamento como terminal alfandegado por meio do Ato Declaratório da Secretaria da Receita Federal nº 65, de 14/10/1997.

Desde abril de 2017, com o vencimento do contrato, o desembaraço via aduana pela permissionária Multiterminais Alfandegados do Brasil S.A. continua em caráter provisório, por liminar, com a prorrogação do contrato de permissão até o julgamento do mérito da ação em curso na Justiça.

Matéria veiculada no jornal *Tribuna de Minas*, em 4/5/2019, informou que, apesar de garantido sob liminar judicial, o funcionamento do Porto Seco de Juiz de Fora continua sem interrupções e com novas parcerias, a exemplo da autorização especial recebida da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – para prestação de serviços de armazenagem de mercadorias como medicamentos, cosméticos e alimentos.

Não obstante tais informações divulgadas na imprensa, há rumores de que o porto poderia encerrar suas atividades. As informações requeridas se justificam para que se esclareça a real situação do Porto Seco de Juiz de Fora e as alternativas para que seja regularizada sua situação, sendo oportuno o seu acolhimento.

No tocante à iniciativa, o requerimento encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.120/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.155/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, o deputado Coronel Henrique requer ao presidente da Assembleia Legislativa que encaminhe ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o cumprimento do disposto na Cartilha do ICMS Esportivo do governo do Estado sobre a necessidade de os programas e projetos que promovam a prática desportiva de rendimento terem os resultados de suas competições considerados para fins de pontuação no *ranking* da Federação na respectiva modalidade esportiva.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 17/5/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise solicita informações sobre o cumprimento do disposto na Cartilha do ICMS Esportivo do governo do Estado sobre a necessidade de os programas e projetos que promovam a prática desportiva de rendimento terem os resultados de suas competições considerados para fins de pontuação no *ranking* da Federação na respectiva modalidade esportiva.

A Constituição da República determina (art. 158, inciso IV) que 25% dos recursos arrecadados por meio do ICMS pertencem aos municípios e que $\frac{3}{4}$, no mínimo, desse montante devido aos municípios seja distribuído de forma proporcional ao Valor Adicionado Fiscal – VAF – de cada município (inciso I do parágrafo único do art. 158).

Já o restante dos valores, ou seja, até 25% ou $\frac{1}{4}$, segundo a regra constitucional, deve ser distribuído conforme dispuser a lei (inciso II, parágrafo único do art. 158). Em Minas Gerais, a distribuição desses 25% é dividida em 17 critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 18.030, de 2009. Um deles é o critério “Esportes”, que corresponde a 0,1%. Os outros 24,9% são repassados por meio dos outros dezesseis critérios.

Resumidamente, o critério “Esportes” pontua os municípios conforme as atividades esportivas por eles informadas, classificadas em 13 categorias, cada uma das quais com um peso atribuído. Para a maior parte dessas categorias, os municípios devem documentar e informar ao órgão responsável pela gestão da política estadual de esporte, que atualmente é Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, os eventos/projetos esportivos realizados em seus territórios ou a participação de atletas do município em competições em outras localidades, por meio de um sistema de informação mantido pela secretaria. Nas categorias relativas a ações esportivas executadas pela Sedese, os municípios são automaticamente pontuados pela secretaria, não havendo necessidade de catalogar, comprovar e cadastrar as atividades no sistema.

O requerimento em questão se refere à categoria “Outros Programas/Projetos – PP”. Nessa categoria, são consideradas para pontuação no critério “Esporte” as atividades que promovam a prática esportiva de rendimento e as atividades que estimulem o desenvolvimento da cadeia produtiva do esporte.

A Resolução Seesp nº 1, de 4/1/2018, no § 1º de seu art. 32, considera como atividades esportivas de rendimento as competições realizadas ou cujos resultados sejam considerados para fins de pontuação nos *rankings* das entidades de administração do desporto e os treinamentos para essas competições, desde que sejam realizados com orientação técnica, tenham no mínimo periodicidade semanal e que se comprove a participação dos atletas ou equipes nas competições esportivas.

Por sua vez, o Anexo I da resolução em questão lista os documentos que os municípios devem apresentar para comprovar a realização dessas atividades. Caso os documentos não comprovem a realização dessas ações, ou caso estas não estejam em conformidade com o disposto no § 1º do art. 32 da Resolução Seesp nº 1, de 2018, a atividade não será aprovada para fins de pontuação no critério “Esportes”.

Após a apuração dos projetos, a Sedese deve divulgar prévia dos dados dos índices provisórios do critério “Esportes” até 15 de julho de cada ano, e os municípios têm 15 dias para apresentar pedido de impugnação desses dados. Analisados os pedidos de impugnação, a Sedese deve divulgar até o dia 15 de agosto de cada ano os dados dos índices definitivos do critério.

Entendemos que o requerimento em questão merece prosperar, pois contribui para tornar mais transparente o processo de avaliação e análise dos projetos esportivos informados pelos municípios à Sedese no escopo do critério “Esportes”.

Apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1, que altera o destinatário do pedido de informação para a titular da Sedese, em obediência ao § 2º do art. 54 da Constituição Estadual.

Por fim, frisamos que o art. 62, XXXI, da Constituição Estadual atribui à Assembleia Legislativa o papel de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Dessa forma, a proposição em análise encontra respaldo jurídico para sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.155/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o suposto descumprimento relatado pela Federação Mineira de Atletismo – FMA – do disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Resolução Seesp nº 1, de 4/1/2018, que considera como projetos passíveis de pontuação na categoria “Outros Programas/Projetos – PP” do critério “Esportes” de que trata a Lei nº 18.030, de 2009, as competições de rendimento realizadas ou cujos resultados sejam considerados para fins de pontuação nos *rankings* das entidades de administração do desporto.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.417/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais escolas estaduais em Belo Horizonte ofertam educação em tempo integral e quais ofertarão no próximo período letivo.

A proposição foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/6/2019 e encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter da secretária de Estado de Educação informações sobre quais escolas estaduais de Belo Horizonte ofertam educação em tempo integral e quais ofertarão no próximo período letivo.

Entendemos que as informações solicitadas são importantes para esclarecer as dúvidas que pairam sobre o planejamento do Estado na oferta de educação em tempo integral, sendo, portanto medida compatível com a atividade de controle externo do Poder Executivo a cargo deste Parlamento.

No entanto, pequenos ajustes são necessários no teor da solicitação para que ela atinja seus objetivos. Em nossa concepção, o termo “próximo período letivo” pode gerar dúvidas quanto ao período das informações solicitadas, sendo possível entendê-lo como segundo semestre de 2019 ou como o ano letivo de 2020. Portanto, seria necessário especificá-lo, como no substitutivo que apresentamos ao final deste parecer.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a secretário de Estado estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelo art. 54, § 2º, e inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado. Não há, portanto, empecilhos de ordem jurídica para a apresentação da proposição em exame.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.417/2019, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre quais escolas estaduais em Belo Horizonte ofertam educação em tempo integral e quais ofertarão em agosto de 2019 e no ano letivo de 2020.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.475/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre o cumprimento da Lei nº 21.157, de 2014, que estabelece que o Estado adotará medidas para assegurar o acesso de pessoas com deficiência, de todas as regiões do Estado, ao local de realização de exames de habilitação, por meio da descentralização da Comissão de Exames Especiais desse órgão para as cidades-sede das regiões integradas de segurança pública.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 13/6/2019 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 21.157, de 2014, que estabelece que o Estado adotará medidas para assegurar o acesso de pessoas com deficiência, de todas as regiões do Estado, ao local de realização de exames de habilitação, por meio da descentralização da Comissão de Exames Especiais desse órgão para as cidades-sede das Regiões Integradas de Segurança Pública – Risp.

A apresentação do requerimento foi motivada por demandas apresentadas durante a audiência pública realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 31/5/2019, no Município de Varginha, que teve por finalidade debater as políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência na Região Sul do Estado.

Na ocasião, participantes se queixaram das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência em Minas Gerais para obter ou alterar a Carteira Nacional de Habilitação, visto que as avaliações específicas para as necessidades desse público são realizadas apenas pela Seção de Exames Especiais do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG –, localizada em Belo Horizonte.

Com o propósito de facilitar o acesso dos candidatos com deficiência ao local de realização dos exames, a mencionada Lei nº 21.157, de 2014, alterou a Lei nº 12.032, de 1995, para acrescentar dispositivo que determina ao Estado a descentralização da Comissão de Exames Especiais do Detran-MG para as cidades-sede das Risps.

Cumprir lembrar que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência aprovou, em 2017, dois requerimentos de providências relativas ao tema. O Requerimento nº 8.216/2017 solicitou providências ao Detran-MG no sentido de garantir a realização de todas as etapas dos exames para a concessão de habilitação especial em cada uma das Risps do Estado, inclusive por meio de utilização do equipamento simulador por sistema de rodízio e do deslocamento das equipes de avaliação para as regiões em que houver essa demanda. O Requerimento nº 8.219/2017, encaminhado ao governador do Estado, solicitou providências para tomar as medidas necessárias ao cumprimento da mencionada Lei nº 21.157, de 2014.

Em resposta às solicitações, o Detran informou que, no momento, não dispunha das condições estruturais, técnicas e humanas para descentralizar o atendimento sem descumprir os requisitos do Conselho Nacional de Trânsito – Contran – relativos à devida avaliação clínica e qualificação dos examinadores. Apesar das dificuldades mencionadas, complementou que o órgão tem empreendido esforços para o cumprimento da lei.

Em vista do exposto, consideramos que as informações solicitadas por meio do requerimento em exame permitirão o conhecimento das medidas tomadas desde então pelo Detran-MG para efetivar a Lei nº 21.157, de 2014.

No tocante à iniciativa, o disposto no § 3º do art. 54 da Constituição do Estado autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais, sendo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.475/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.602/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, a proposição em análise requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o convênio firmado com o governo do Estado, que permitirá a administração do Palácio das Mangabeiras por esta companhia, bem como acerca do processo de liberação do imóvel para a realização da Casacor.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/6/2019, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo visa obter informações sobre o convênio firmado com o governo do Estado, que permitirá a administração do Palácio das Mangabeiras pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, e sobre o processo de liberação do imóvel para a realização da Casacor. O autor do requerimento em análise justifica seu intento afirmando que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais não pode se omitir diante da assinatura do aludido convênio, sendo necessário saber como ele se dará, bem como sobre o processo de liberação do imóvel para realização da Casacor.

O art. 46, inciso III, do Regimento Interno desta Casa assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia Legislativa, pedido escrito de informação a autoridades públicas.

Nos termos do art. 79, inciso VIII, alínea “c”, também do Regimento Interno, compete à Mesa da Assembleia, privativamente, emitir parecer sobre os requerimentos de pedido de informações, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O pedido de informações possui previsão na Constituição Estadual em seu art. 54, tratando-se de um dos instrumentos disponíveis ao órgão legislativo estadual para o exercício da sua competência de fiscalização e controle, *in verbis*:

“Art. 54 – (...)

§ 3º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

A competência fiscalizatória do Poder Legislativo restou delimitada pelo art. 62, inciso XXXI, da Constituição Estadual, o qual conferiu à Assembleia Legislativa a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A proposição ampara-se ainda no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado.

Conforme se infere da leitura do requerimento, as informações solicitadas são indispensáveis para que a Assembleia Legislativa possa fiscalizar as atividades de interesse público desempenhadas pela Codemig, entidade pertencente à administração pública indireta do Estado.

Nos termos do § 3º do art. 54 da Carta Mineira anteriormente transcrito, há autorização para que a Mesa da Assembleia encaminhe pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, determinando ainda que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Há que se ressaltar que a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig, nos termos da Lei nº 22.828, de 3 de janeiro de 2018, é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Minas Gerais, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o que enquadra a situação na hipótese descrita no dispositivo da Constituição Estadual anteriormente citado.

Diante do que foi exposto, entendemos inexistir óbice jurídico à aprovação da proposição em comento, tendo em vista que a pretensão possui pertinência com o exercício das atribuições de fiscalização e controle dos atos administrativos do Poder Executivo previstas constitucionalmente para o Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.602/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.939/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o montante do orçamento gasto com a criação de novas vagas no sistema prisional e o cumprimento da Lei nº 22.864, de 8/1/2018, que obriga o Poder Executivo a utilizar, para ampliação ou construção de novas unidades prisionais administradas por entidades civis, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 17/6/2019, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas, que recebeu Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do secretário informações sobre o montante do orçamento gasto com a criação de novas vagas no sistema prisional e o cumprimento da Lei nº 22.864, de 2018, que obriga o Poder Executivo a utilizar, para ampliação ou construção de novas unidades prisionais administradas por entidades civis, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.939/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.975/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o custo médio para o Estado da manutenção dos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, que se encontram sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 17/6/2019, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas, que recebeu Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do secretário informações sobre o custo médio para o Estado da manutenção dos veículos apreendidos em decorrência do crime de tráfico de drogas, que se encontram sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.975/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.976/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado pela secretaria de que é titular.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 17/6/2019, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas, que recebeu Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter do secretário informações sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado por ele.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.976/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.977/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que têm valores a receber.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou, de 10 a 26/6/2019, o Assembleia Fiscaliza do 1º quadrimestre de 2019, no qual as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente a esse período.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 17/6/2019, a 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, tendo como convidadas as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Segurança Pública, que recebeu Mário Lúcio Alves de Araújo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e objetiva obter da secretária de Desenvolvimento Social informações sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que têm valores a receber.

A proposição é, portanto, legítima e tem lastro legal, ampara-se no art. 49, X da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.977/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/7/2019

O deputado João Vítor Xavier* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, espectadores que nos acompanham pela TV Assembleia em todos os cantos de Minas Gerais. O que me traz à tribuna hoje é a preocupação com os rumos que o Estado de Minas Gerais tem tomado. Eu sou um democrata nato, acredito, deputado Sávio, deputado Guilherme e deputado Virgílio, na democracia. Entendo que quando o povo escolhe, o povo é soberano. Mas a escolha do povo geralmente é feita com base naquilo que nós propomos durante a eleição, naquilo que nós falamos durante uma eleição. Eu me preocupo muito com o rumo que o Estado de Minas Gerais está tomando, não pela falta de vontade do governador em acertar, mas pela prática diferente daquela que foi colocada durante o período eleitoral. Nós temos de ser fiéis àquilo que apresentamos à população no período da eleição.

É legítimo o presidente Jair Bolsonaro defender o porte e a posse de arma? É legítimo, porque ele apresentou isso à população durante a eleição. Eu não estou dizendo que concordo ou que discordo; estou dizendo que é legítimo, porque ele ganhou a eleição defendendo isso. É legítimo que ele fale em reforma da Previdência? É legítimo, porque ele apresentou isso como plataforma da sua campanha. É legítimo que se fale, dentro do governo federal, hoje, de uma linha econômica mais liberal? É legítimo, porque essa foi a proposta apresentada ao povo brasileiro que elegeu o presidente da República. É legítimo que o governador do Estado fale em propostas mais liberais para a nossa economia? Também é legítimo, o partido dele defende, o partido dele pregou isso desde a sua fundação até o momento em que ganhou a sua primeira grande eleição, a eleição para o governo do Estado de Minas Gerais. Mas me preocupa o descolamento do governador do Estado de outras propostas importantes que ele fez.

Eu estava no palanque defendendo o governador Antonio Anastasia, porque entendia, naquele momento, que o Anastasia era o homem mais preparado para governar o Estado de Minas Gerais. No entanto, deputado Guilherme, enfrentamos, durante toda a campanha, uma fala muito dura do atual governador do Estado, dizendo que era hora de limpar Minas Gerais: “Chega desse povo do

PT, chega desse povo do PSDB, chega desse empreguismo, chega de trocar cargo por apoio na Assembleia. Vamos fazer um governo técnico, com seleção de pessoas técnicas, recrutadas pela sua capacidade, pela sua qualidade para ajudar no desenvolvimento de Minas Gerais, sem apadrinhamento político, sem padrinho político, sem partido político, em especial esse tal de PSDB, que” - segundo palavras do governador do Estado - “quebrou o Estado”.

Pois bem, nem bem passa a eleição, antes mesmo de nós tomarmos posse para o exercício de mandato como deputados, o PSDB já governava com o Romeu Zema. Eu disse aqui, em determinada oportunidade, que era o Novo fazendo o velho que ele mesmo, o Novo, havia criticado, e que, naquele momento, o PSDB perdia o meu respeito pessoal, que eu não me sentia mais à vontade para continuar no partido vendo aquilo que ele estava fazendo.

A eleição lhe dá lugar, a eleição o coloca no governo como colocou, merecidamente, o Novo. Não questiono a vitória do Novo, ela é legítima. O povo quis, o povo escolheu, mas o governo tem que colocar em prática o que expôs durante a campanha. Eu recebi, na manhã de hoje – estou estarrecido com o que recebi –, uma lista contendo 58 cargos da primeira linha do governo do Estado para o PSDB. Não era esse PSDB que era o problema do Estado? Ninguém deixou de votar no Anastasia pela capacidade dele. Qualquer mineiro, por mais simples que seja, sabia que, para gerir o Estado, o Anastasia era mais preparado do que Romeu Zema. O Zema podia ser muito mais preparado como empresário, como comerciante, como empreendedor e tem todos os seus méritos, mas, como gestor público, não havia mineiro que cruzasse conosco pela rua que não dissesse o seguinte: “Eu sei que o Anastasia é o mais preparado, mas está na hora de a gente mudar, acabar com esse toma lá dá cá, acabar com troca de cargos por apoio”. E, de repente, o PSDB passou a liderar o bloco do governo na Casa, a liderar o governo na Casa, e com o discurso, aqui embaixo, de que o PSDB não tem nada, é um apoio ideológico por acreditar que o Estado precisa disso.

Fui criticado por alguns, até de maneira pessoal, ofensiva, em jornal, dizendo que eu queria apenas ser do contra. Eu não sou do contra, o que eu busco, na minha vida pública, é ser coerente. Aprendi a ter coerência na vida pública: a coerência de que eu já falava, há cinco meses, quando tomei posse aqui, quando me desliguei do PSDB. Está aqui a coerência: 58 cargos. Aí nós podemos passar e ver: secretário, secretários adjuntos, Secretaria de Planejamento.

Se a gente pegar a Secretaria de Planejamento, só lá são nove cargos; na Secretaria de Infraestrutura, todos os subsecretários são do PSDB; na Secretaria de Estado de Fazenda, subsecretário do PSDB; Casa Civil, subsecretário do PSDB; todo mundo. É preciso que a população mineira saiba que o Novo ganhou a eleição, mas quem governa, no alto escalão, é o PSDB, e que, por isso, o PSDB hoje compõe a liderança do governo na Casa. Não é à toa, não é preocupação com o Estado. Nós estamos falando de 58 cargos de primeira linha aqui, mapeados e nominados, que me foram entregues, e eu fiz a checagem. Desses 58, tire uma, que já foi exonerada, e acrescente outro, que pude identificar depois que pesquisei, que não está aqui na lista. Mas são 58 de primeira linha.

Deputados, o governador também bateu muito, na sua campanha, e acho que de maneira equivocada – eu acho que foi um erro dele: “Olha, porque os partidos têm o hábito de botar no governo quem perdeu a eleição”. Muitas pessoas têm uma belíssima biografia política, disputam uma eleição, perdem e podem depois colaborar com o governo. Por que não? O fato de a pessoa disputar uma eleição tira dela a legitimidade para depois ela compor o governo? Não! Mas não era esse o discurso de quem ganhou a eleição, o discurso era diferente. Eu tenho uma lista também de pessoas que disputaram a eleição pelo Novo e que estão no governo hoje.

Então, o que tem de ficar claro é que aquilo que foi pregado na campanha não é aquilo que está sendo executado no governo. Quem governa o Estado de Minas Gerais hoje é o PSDB. Quem comanda a política pública do Estado hoje é o PSDB. Pode até se entender que as pessoas têm capacidade – eu acho que muitos inclusive têm -, mas a coisa tem que ser clara. Tem que parar com a demagogia e com o populismo que levou à vitória nessa eleição, parar de dizer: “Nós vamos mudar tudo, nós vamos limpar tudo, esse modelo não serve, os tucanos não prestam, os petistas não prestam, os peemedebistas também, ninguém presta”. Quem prestava era só o Novo, o Novo era uma ilha de moralidade num oceano de iniquidades. Ninguém prestava, ninguém é bom; só o Novo é bom. Parecia até seita, não é?

E está aqui a realidade: 58 do governo tucano, que foi tão criticado pelo Sr. Romeu Zema na campanha. Cinquenta e oito! Isso é incoerente, isso é estelionato político, isso é mentir para as pessoas só para ganhar uma eleição. Como uma série de outras coisas que nós vimos, e eu acho que, naquela época, eram erros dele, como a questão do jetom, como a questão dos salários. Porque um secretário de Estado ganhar R\$8.000,00... Isso não é salário para um secretário de Estado. Mas encare a questão, não faça o que não falou na eleição. Falou na eleição que jetom era vergonhoso, e está pagando jetom; falou na eleição que cargo de secretário era cabide de emprego e hoje virou um cabidão do PSDB. Onde está a coerência disso? As pessoas precisam saber, quando elas votam, em quem estão votando, qual é o modelo que está sendo apresentado a elas.

O que eu gostaria de saber, deputado Sávio, para já lhe permitir um aparte, é: qual o modelo de seleção está sendo feito? Porque a seleção aqui só seleciona tucano. Qual é o modelo de seleção? Quem está selecionando? De onde veio essa empresa que seleciona? Nós temos hoje, deputado Sávio, gente indicada para a presidência da Copasa que faz parte do conselho de administração de empresa privada. Falam em privatizar uma empresa pública de água e esgoto, e quem vai comandar a privatização é quem comanda uma empresa privada? Onde está a independência disso? Onde está a transparência disso? É raposa tomando conta de galinheiro? Esse é o modelo que vamos ter?

Como na educação. Eu quero cumprimentar o deputado Raul Belém, deputado Cleitinho, pela coragem de ele vir falar aqui. Eu conversei com gente que foi rejeitada no processo de seleção para ser superintendente de educação. A entrevista durou 4 minutos. A pessoa não sabe por que foi rejeitada, ela não sabe quais foram os critérios, ela não sabe o motivo da rejeição dela. Simplesmente foi rejeitada. E nós sabemos também que uma das empresas de seleção do governo do Estado é uma empresa feita por pessoas da iniciativa privada, da área privada, e que está colocando pessoas que vão negociar a coisa pública com empresas privadas. Então, os privados escolhem quem vai negociar com eles.

De onde vieram essas empresas? Como elas foram recrutadas? Qual foi a licitação para que elas prestassem esse serviço? Como elas respondem à coisa pública pelo que estão fazendo? É muito estranho o que está acontecendo no Estado de Minas Gerais, deputado Sávio Souza Cruz, e isso foge a tudo o que eu esperava do Novo. E lhe digo, com sinceridade: eu acho que o Anastasia era mais preparado, mas eu acho que estava na hora de Minas Gerais fazer uma ruptura e tentar alguma coisa nova e diferente, mas o que está sendo feito é pior do que a manutenção do modelo antigo, porque é o modelo antigo de forma dissimulada, de forma não verdadeira e não transparente com as pessoas.

O deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* – Deputado João Vítor, eu queria cumprimentá-lo por vários aspectos mencionados por V. Exa., mas, quanto ao fato de os eleitores votarem iludidos, eu quero aqui dar um testemunho, o meu próprio. Eu votei no governador Romeu Zema, no segundo turno, sem conhecê-lo, sem acreditar muito nas conversas que ele apresentou, porque eu queria votar contra o retorno dos tucanos. Então eu mesmo me frustrado com o voto que eu tive no segundo turno, na expectativa de que os tucanos não voltassem, como de fato voltaram, e voltaram com uma certa saudade do poder.

Deputado João Vítor, preocupa-me muito esse critério da empresa, que se chama Vetor, de como ela faz, pois a indicação política é passível de todas as censuras, mas, se houver um anteparo, uma chancela de uma empresa num governo que parece idolatrar tanto as empresas, aí pode, mesmo que a empresa use como critério, aparentemente – o que é um *handicap* que favorece a aprovação –, ter vínculo, ter históricos de militância junto aos governos tucanos.

Em relação à iniciativa do deputado Raul Belém, que também saúdo, estou apresentando uma emenda, pedindo também explicações sobre o modelo de contratação da empresa Veritas, porque, dentro dessa Veritas, há mais um bando de tucanos, mais uma revoada.

O deputado João Vítor Xavier* – E de petistas também, viu, deputado Sávio? Na educação, está uma coisa impressionante.

O deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)* – Liderados pela tucana conhecida desta Casa, Renata Vilhena, que eu sempre digo que, para mim, é a prova viva que Forrest Gump não é um personagem ficcional. E está lá pela Veritas. A gente não sabe como

foi contratada a Veritas, qual é a remuneração que lhe é paga, que funções ela exerce, tudo muito nebuloso. Então é muito importante que V. Exa. traga essa lista, já estou com ela aqui e vou passar às suas mãos, para complementar mais um grande número de tucanos e de políticos do Novo, candidatos derrotados, que estão ocupando cargos, contrariando um compromisso expresso do governador Romeu Zema de que cargo público não era espaço para colocar candidato derrotado. Então tenho essa lista, que vou passar a V. Exa.

Em relação à indicação da Copasa, indicaram para lá, além de ter sido presidente de uma empresa que concorre com a Copasa, chamada Águas do Brasil, uma pessoa do conselho da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Prestação de Serviço de Água e Esgoto, ou seja, anuncia-se uma eventual privatização e já colocam, para dirigir a Copasa, o homem que representa as interessadas em comprar a estatal. É muito esquisito isso, e cumprimento V. Exa. pela iniciativa do pronunciamento.

O deputado João Vítor Xavier* – É uma pena eu não ter mais tempo para falar. Eu gostaria de falar mais sobre esse assunto, porque há mais dados a apresentar, mas o que eu quero deixar claro aqui é o seguinte: eu não demonizo a indicação política. Eu acho que há muitos políticos competentes e quero citar um exemplo: Custódio Mattos, secretário de Governo, um cara competente, filiado ao PSBD, mas que não chegou lá por indicação do PSDB. Já vinha distante do partido. Se dependesse do alto tucanato, jamais seria indicado. Chegou lá pela sua história, pela sua competência, pelo seu trabalho.

Agora, o governo tem que tratar com clareza. Não adianta ir para o microfone falar mal de político e, debaixo do pano, botar todos aqui. Falar que não há acordo com o partido por troca de espaço, e um partido ter toda a cúpula do governo; falar que não faz acordo com o partido por troca de espaço, e a educação inteira, inteira hoje é do PT... Então, quem votou no Novo, saiba: o Novo ganhou a eleição; o PSDB, a cúpula; e o PT, a base. Essa é a realidade do governo hoje. É isso que está acontecendo em Minas Gerais.

E, para finalizar. Você, eleitor mineiro, sabe dessa história, desse conto da carochinha: “Olhe, olhe, não haverá político indicando. Nós vamos ter uma empresa”. Mas ninguém sabe que empresa é e de onde veio. Não houve licitação, não há responsabilidade junto ao setor público. Escolhem quem querem, para atender pedidos políticos e botar uma chancela fingindo que é técnico.

Mineiros e mineiras, essa é a realidade do Estado de Minas Gerais, hoje! Usam uma empresa que ninguém sabe de onde veio para chancelar indicações políticas. Na cúpula, para o PSDB; na base, para o PT; e, é claro, os companheiros do Novo - não é, deputado Alencar? -, porque está cheio de gente do Novo que perdeu a eleição e está lá. Se fosse no nosso partido, eles estavam todos jogando pedra, mas, como é no deles, eles são as vestais do Estado.

Para concluir, o Novo é uma ilha de pureza, e todo o resto é um oceano de iniquidade. Chegou a hora de governar e, para governar, tem que começar a responder isso aqui.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Boa tarde, Sr. Presidente. Sabendo que, nesta Casa, o verdadeiro presidente é o Alencar, dou a palavra para você, nosso presidente. Fique à vontade.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Cleitinho, tinha certeza que não ia negar, mas eu não podia completar o João Vítor Xavier, que fez uma colocação boa, ali. Agora, aqui eu vi, anteontem, Sr. Presidente... Todo mundo fala: avião, falou que não ia usar e está usando; morar no Mangabeiras é para fim de semana; Mineirão e jeton. Eu resolvi o problema dele no puxadinho, Cleitinho, e agora ele vetou! Vamos esperar o veto, mas a maior que tem, entre você, telespectador da TV Assembleia, que eu criei e o governador acha que não vale a pena... Eu criei, há 24 anos, essa televisão. Você que acompanha, agora, a nossa televisão, Cleitinho, entre no Instagram do Zema, do governador Zema, do dia 1ª de março - viu, Virgílio Guimarães? -, 1º de março! O governador, João Vítor Xavier, chegou e falou o seguinte: “Vamos acabar com a farra até dos secretários. A partir de agora, não existe mais esse negócio de ingresso gratuito para ninguém do governo. O governo não pode receber ingresso gratuito, o governador não pode, o povo não pode pagar a sala do Palácio das Artes, ali e aquilo; a Assembleia de Minas não tem camarote, e o governo de Minas não tem mais

camarote no Mineirão. Agora, se quiser ir ao Mineirão assistir a qualquer partida de futebol, tem que pagar, moralização total”. O Zema falou! Tenho até que mostrar. O Zema colocou e falou que vai acabar.

Presidente, eu me assusto quando, no último jogo do Brasil, chegou o governador bicão, o governador bicão – porque entrar de graça é ser bicão –, entrou o governador sem pagar ingresso, e o pior, Cleitinho, ele e mais 32 assessores, secretários. A farrá do Novo estava no Mineirão. O governador, que no dia 1º de março colocou no Twitter que ia acabar com isso, foi lá de graça. Por que ele não fez igual ao presidente da Assembleia, que mandou comprar ingresso? O presidente da Assembleia comprou ingresso! Quantos aqui compraram ingresso? E o governador de Minas de bicão, entrando de graça! Peguem o Instagram. É um absurdo! Falou demais e está fazendo de menos. Está fazendo muito menos do que falou e não está mostrando ainda...

Quero parabenizar o João Vítor, e peço a você, que acompanha a TV Assembleia, e ao deputado Virgílio Guimarães que entrem no Instagram. O Virgílio não conhece o que é Instagram, esses negócios, Facebook. É meio ultrapassado, é um dinossauro, mas tenho certeza que ele, agora, vai pedir o telefone e vai ver, Cleitinho. É um absurdo! O governador desceu o pau, e estava entrando de graça.

Agora, no jogo do América, no próximo jogo do América, nós, que somos americanos, vamos fazer o seguinte: ele vai pagar o ingresso, e eu vou convidá-lo para assistir, no camarote, ao meu lado, no próximo jogo do América. Mas tem que pagar o ingresso, viu, governador Zema? Porque você falou que é um absurdo o governo dar ingresso de graça. Obrigado, Cleitinho.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Eu que agradeço. É importante uma fala dessa, do Alencar, porque sempre eu falo aqui: o que a gente tem que falar a gente tem que praticar. E ele deu uma deixa muito grande para mim. Então eu estou muito importante neste estado aqui. Porque deputado mesmo ligou me dando convite de camarote, para eu ir lá terça-feira, e eu falei: não. Eu até conversei com o Léo Portela, falei para acabar com a CPI. Porque é muito fácil a gente fazer uma CPI da Minas Arena, e os deputados estarem todos lá, a convite da Minas Arena. Que CPI é essa? Não vem falar que só o governador que ganha, não, porque todos os deputados ganharam camarote, com puxa-saco do lado de deputado. Então está tudo errado.

Mas eu posso falar, porque minha mão é limpa, meu coração é puro. A hora que o deputado me ligou e falou: “Cleitinho, você quer ir para o Mineirão hoje?”, eu respondi: não quero, não. Não quero, não. Se eu quiser ir, eu pago. Sabe o que eu vou fazer? Eu vou estudar os projetos que estavam dando problema ontem aqui. “Ah, não pode votar projeto, não, porque eu não estudei.” Eu peguei os três projetos e fui estudar. E, depois de estudar, fui ver o jogo na televisão. Então, quando precisar de ir ao Mineirão... Vou mandar um recado para a Minas Arena, para governador, não sei de onde vem essas cortesias: eu, graças a Deus, dia 1º agora, recebo em dia - como nenhum trabalhador recebe, mas eu recebo em dia - e tenho condição de ir lá comprar um camarote e assistir ao jogo. E não precisa olhar com cara feia para mim, porque cara feia para mim é fome.

E já vou dar outro recado. Aqui você tem que sair igual no *Moonwalker*. Já viu aquele *Moonwalker*, do Michael Jackson? É de costas. Porque aqui é um falando mal do outro. Já tem um monte falando mal de mim. E, se precisar falar mal de mim, em vez de falar nas costas, pega o microfone e vem debater comigo aqui, que eu estou disposto a debater. E debater com muita educação. Então, antes de ficar falando conversa fiada com meu nome, vem debater comigo aqui.

Fique à vontade, meu amigo Léo.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado Cleitinho Azevedo. Eu quero aqui enaltecer a sua presença, a sua seriedade. O seu mandato tem sido de grande relevo em todo o nosso estado. E aqui, como testemunha, do que você conversou ontem – ou melhor dizendo, anteontem. Durante o jogo, você me ligou dizendo exatamente isso: “Léo, eu não poderia aceitar. Onde você está vendo o jogo?” - você me perguntou. Eu falei: estou vendo de casa, com a minha família. E você falou: “Eu também”.

Eu não poderia jamais aceitar esse tipo de regalia, porque foi com um discurso de fim de regalias que o Zema chegou ao poder. A nova política, que o Zema disse que era nova, e de nova nós não temos visto nada, porque cada dia ele retrocede, cada dia ele volta, cada dia ele mostra que não tem palavra.. E a última foi essa de aceitar ingressos para levar a sua trupe de apaniguados pagos

pelo povo. Porque, quando eles vão para o Mineirão, o ingresso deixa de ser vendido, e a Minas Arena deixa de aferir lucro com aquilo. E ali então o Estado deixa de receber. Então o Zema, ao levar a sua trupe, os seus familiares... Porque ele estava com familiares, que certamente não pagaram.

Eu quero convidar o governador, Cleitinho, a apresentar os canhotos dos ingressos, mostrando que ele pagou, mostrando que ele tem palavra. Porque ele disse que não aceitaria cortesia e tiraria dos políticos as cortesias. Então eu quero ver.

Quero aqui convidá-lo também a dizer isso ao governador, você que esteve lá anteontem conversando com ele, e não sei se ele cumpriu a palavra que deu a você de que mandaria os ônibus e faria um vídeo mostrando que você estava mandando os ônibus para Divinópolis. Creio que não mandou, não é, Cleitinho? Porque não é um homem de muita palavra.

Então eu queria dizer a você: convide o governador também a mostrar os canhotos do pagamento dos ingressos do Brasil e Argentina.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Obrigado. Vou ceder um aparte também para o nosso amigo João Vítor Xavier. Fique à vontade.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Meu querido amigo, só tenho que me posicionar por dever da minha vida, da minha carreira, do meu ofício. Eu tenho 20 anos de trabalho com o futebol profissional, e, no meu caso, eu não preciso de convite da Minas Arena para assistir a jogo no Mineirão. Eu trabalho numa grande emissora de rádio; eu pago – pago – todos os anos a minha carteira da Associação Mineira de Cronistas Esportivos; sou sindicalizado, do Sindicato dos Jornalistas; a minha vida toda tive o hábito de frequentar estádios e nunca precisei pedir convites para a Minas Arena. Então me sinto em total condição de fazer qualquer enfrentamento aqui, numa CPI à Minas Arena, porque eu estava lá, assisti ao jogo, mas não estava no Mineirão a convite da Minas Arena. Inclusive o espaço onde eu estava era bem diferente do espaço onde estavam os convidados da Minas Arena, que era um camarote chiquérrimo, com comes e bebes. Eu estava lá, na fila, para pagar meu tropeirão e comprar meu refrigerante, e aliás estava muito mal organizado.

Então eu não estava lá a convite da Minas Arena, e sei também de muitos deputados que estavam lá não a convite da Minas Arena. A Minas Arena pelo menos a mim não convidou, e, pelo que eu saiba, não convidou outros deputados desta Casa.

Talvez tenha convidado um ou outro, esporadicamente, mas também não tenho conhecimento. Agora, quero deixar claro: o deputado João Vítor Xavier não foi ao Mineirão assistir ao jogo a convite da Minas Arena, nem nesse nem nos milhares de outros jogos em que estive ao longo dos últimos 20 anos, seja como torcedor, porque adoro futebol, seja como jornalista esportivo que sou também.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Parabéns, João. Acho o seguinte: se foi convite da Minas Arena... Quem administra o Mineirão é a Minas Arena. Então, se liberou para governador, para deputado ou para quem for, foi a Minas Arena que liberou. Enquanto isso um cidadão comum, um cidadão normal paga um ingresso, num jogo desses, de R\$800,00 ou R\$1.000,00. Vocês estão entendendo? Quando falo, gente, não estou aqui para bater em político, não. Estou aqui para falar do sistema, como o sistema é vicioso, como o sistema é covarde. Enquanto você vai ver um jogo desse... Um monte de gente falou: “Tinha vontade de ir ao jogo do Brasil e Argentina”. Mas, com um ingresso de R\$600,00, R\$800,00, R\$1.000,00, R\$1.500,00, quem vai? Que trabalhador vai a um jogo desse? Mas, podem dar de cortesia: cortesia para o governador, para o deputado, para quem for. Aí é que está o erro. Quer dizer: faz graça para quem tem condição, e aquele que não tem condição tem que pagar mais de R\$1.500,00.

E só para falar que eu estive com o governador, jamais vou... No dia em que o seu Agostinho estiver aqui, ele é prova disto: nunca fui ao presidente para pedir nada para ele, cargo ou o que for. Então, quero mostrar que o que falo aqui – sou novidade aqui também –, tudo que falo pratico. Então, se o Agostinho quiser me desmentir, aqui, pode fazer o mesmo. Se o Romeu Zema quiser me desmentir também, pode. Estive lá com ele, para a gente tratar sobre as questões dessa fiscalização que estou fazendo dos ônibus. Falou que vai entregar agora, na semana que vem. Fui tratar também sobre os hospitais regionais. Jamais vou ao governador para

pedir cargo para ele, indicação. Estou tentando aguentar os que trabalham comigo. Dá o maior trabalho para mim, e vou ter que indicar mais gente? É nisto que a política tem que mudar: o toma lá, dá cá. Não estou nem aí para PSDB; para PT; para MDB; para Cidadania, que é o meu; para Novo. É tudo farinha do mesmo saco, gente. Parem, pelo amor de Deus, de defender partido. A gente chegou a esse estado caótico, num Brasil caótico, foi por causa de ficar defendendo partido e ficar defendendo político de estimação.

O próprio Moro, se ele foi certo ou se foi errado... Estou vendo gente idolatrando o Moro. O que ele fez na Justiça, se fez certo, não fez mais que a obrigação. Se eu trabalhar por quatro anos aqui e for honesto, não é mais que a minha obrigação. Quero que as pessoas me respeitem, não quero que as pessoas me idolatrem, não. A única pessoa que a gente idolatra neste mundo é Jesus Cristo. Esse amor por política, essa idolatria por partido... Vamos idolatrar o povo, vamos idolatrar as pessoas! Parem com esse trem de partido, gente, com essa briga, essa égua aí.

Quero ver quem vai ser contra a privatização aqui. Vou pegar a lista, na hora em que vierem falar que são contra a privatização. Vou pegar a lista e ver as indicações que têm na Copasa e na Cemig. Indicação do PT, do PSDB, do Novo, do MDB, do PSL, do PTB, de tudo. Na hora em que vierem criticar, na hora em que vierem falar: “Não, não devem privatizar a Copasa, não”, a gente traz uma lista, aqui, enorme, uma lista grande mesmo, e mostra o que é a Copasa. Sabem o que é a Copasa? A Copasa é um cabide de empregos. É só para isso que ela serve aqui, em Minas Gerais. É simples: se você perguntar ao povo mineiro, hoje... Faça uma pesquisa, vá a qualquer canto de Minas Gerais onde a Copasa presta serviço e pergunte se o povo está satisfeito. Alguma mudança, neste estado, a respeito da Copasa, tem que se fazer. Hoje, um cidadão, para colocar um poste, tem que pagar o poste; para colocar um braço de luminária, tem que pagar um braço de luminária. Está tudo errado. Está tudo errado. Se precisar privatizar, até falei com o Zema: Zema, Copasa e Cemig, pode trazer para cá que a gente desembola aqui, a minha parte eu vou fazer.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Cleitinho, concordo com V. Exa. na questão das privatizações. Acho que isso tem que ser muito bem trabalhado aqui, nesta Casa.

Queria só voltar à questão que V. Exa. tinha colocado em relação ao jogo do Brasil, no Mineirão, às autoridades que estavam presentes. Estive no Mineirão, nessa terça-feira. Tive a honra de integrar a comitiva da Presidência da República. Gostaria de dizer que o presidente da República, os seus ministros e autoridades... Infelizmente, a gente vive um cenário em que não dá para ficar na arquibancada, porque a gente viu que existem pessoas que, lamentavelmente, não sabem divergir na política e partem para a violência. Tanto que ele sofreu uma tentativa de assassinato. Mas ele foi convidado pela organização. Tive o prazer de ver o presidente sendo ovacionado pelas pessoas, com aplausos, aos gritos de “mito”. E, numa posição de liderança política, o presidente não pode se distanciar do povo, ficar confinado no Palácio do Planalto ou no Palácio da Alvorada. Então, acho que foi uma posição, sim, para estar próximo do povo, acompanhando a Seleção Brasileira, que é orgulho do Brasil, jogando o nosso futebol, que é o esporte nacional.

Eu até entendo a crítica que V. Exa. faz ao governador, porque, na campanha, ele disse que era contra esse tipo de coisa. Eu faço essa defesa. Eu sei que V. Exa. não citou o presidente, mas faço a defesa do presidente, dos ministros, dos nossos líderes políticos, que estavam ali, próximos à população, representando o governo em um evento esportivo.

O deputado Cleitinho Azevedo* – Parabéns, Bruno. Se a Seleção Brasileira é um orgulho, é um orgulho para você; para mim, ela não é um orgulho. Para mim, orgulho vou ter na hora em que a gente cuidar mais da saúde do Brasil, na hora em que a gente cuidar mais da segurança do Brasil. Aí, sim, para mim vai ser orgulho. Na hora em que a gente deixa de se preocupar com o Estado, na hora em que a gente deixa de se preocupar com as crianças, com os professores, para dar importância à seleção, não.

Na Copa do Mundo, em 2014, foram roubados bilhões e bilhões. O 7 a 1 foi só uma justiça de Deus, para este Brasil tomar vergonha na cara. Acho que está tudo errado. Vamos dar importância a quem chora. Quem está alegre, que continue alegre, mas vamos pegar essas pessoas que estão chorando e fazer essas pessoas se alegrarem também.

Para finalizar a minha fala, como é que a política tem o dom de mudar! Eu queria enaltecer o nosso deputado estadual que está aqui, o Douglas Melo. Uma conterrânea minha de Divinópolis veio me questionar uma coisa. Eu quero mostrar isso aqui, porque

eu acho que a hora que é para falar bem a gente tem que falar. A política, quando você faz o bem, é uma das melhores formas que existe para transformar uma vida. Ela veio me questionar que... Só para terminar, presidente Cristiano, essa estava precisando de uma cirurgia, mas não conseguia fazer a cirurgia dentro de Divinópolis de maneira nenhuma. Ela tentou, fez de tudo. Ela procurou o Douglas no ano passado, quando ele era deputado estadual. O Douglas Melo interveio e fez toda a diferença na vida dela. Se hoje ela está viva, como ela me disse, foi por causa dele.

Política, para mim, é isso. Ela é minha conterrânea, da minha cidade. E porque ela é conterrânea eu tenho que ficar é feliz por ela. Aí eu não vou valorizar o Douglas, que fez isso por ela? Eu tenho que valorizar o Douglas, sim. “Ah, mas, se você valorizar ele, você vai fazer ele ter votos em Divinópolis”. E daí se ele tiver votos lá em Divinópolis? Se for para ajudar a minha cidade e a minha cidade melhorar com emprego, com saúde, eu tenho que ficar é feliz por ele e pela minha cidade.

Então a minha política é diferente. Quando eu vou a uma cidade - “Ah é do fulano, é do beltrano” -, eu vou lá é para ajudar, é para agregar, é para somar. Eu não vou lá para atrapalhar. Então, vamos parar de fazer essa política de individualismo, de egoísmo, porque isso não leva a nada. A política é coletiva, e qualquer deputado que quiser ir a minha cidade para poder ajudar a cidade vai me deixar muito feliz. Há deputado que está mandando emenda lá para o Hospital São João de Deus.

Eu estou esperando a sua visita, viu, presidente? Você foi bem votado lá. Você olhe para Divinópolis. Eu quero que vocês mandem muito para Divinópolis. Quanto mais mandar para a minha cidade, para mim é melhor. A minha cidade vai melhorar, e eu tenho que ficar é feliz com isso. Eu não tenho que ficar triste por causa disso. Graças a Deus, na política, uma coisa que eu nunca vou ter – vocês podem conviver comigo, 4, 8, 10 anos – é vaidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O presidente – Com todo o respeito, deputado Cleitinho, a minha ajuda ao Município de Divinópolis será definida pelo critério do mandato do deputado.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a sessão de hoje trata claramente de uma discussão dos rumos da administração pública de Minas Gerais. Portanto, é uma reunião basicamente de reflexões. Nós estamos diante, próximos de tomada de decisões muito importantes para os rumos de Minas Gerais.

Nós aguardamos isso após a sessão de votação dos vetos do governador. Nós teremos, ou por envio do governo a esta Casa, ou por iniciativa própria, alternativa que defende que nós mesmos possamos fazer um programa geral, para buscar o chamado reequilíbrio fiscal do nosso estado. Por isso, é importante discutir tudo o que governo atual propôs na campanha, tudo o que se propõe a executar. Por isso, me parece extremamente oportuna esta discussão que fazemos.

Ouvi, numa entrevista coletiva, o governador se referindo ao envio de uma mensagem a esta Casa cuidando de privatização, mas também da mudança constitucional, no sentido de discutir se deve ou não fazer consulta popular a respeito das medidas a serem tomadas.

Defendo – e quero deixar isso bem claro aqui – que medidas completas como essa, que envolvem, provavelmente, o sistema de previdência social do nosso Estado, a questão da privatização, o que privatizar e o que estatizar ou manter sob o controle de estatal, políticas de servidores públicos e, inclusive, a nossa política tributária, são termos que estão previstos no conjunto das medidas de equilíbrio fiscal.

Ao contrário do que pode parecer, acredito que devemos fazer um conjunto de medidas e submetê-lo a um referendo popular. Mesmo considerando que, pelo voto, o eleitor já escolheu o governante, o programa a ser aplicado, diante de decisões de magnitude que ultrapassam até o período de duração de um governo, nós deveríamos, sim, buscar o referendo popular para que essas medidas fossem avaliadas.

Presidente, sou defensor, inclusive, de que se cobre, nas miudezas, o cumprimento de palavras, promessas, compromissos e propaganda de campanha de qualquer governante. Não sou daqueles que acham que você pode prejudicar um estado para manter uma palavra e uma questão de detalhe. Não! Jamais faria isso. Por exemplo, na questão do jetom, há uma discussão, e eu, pessoalmente, sou favorável a que isso seja feito de maneira criteriosa. Sou favorável! Já disse aqui outras vezes; no governo passado, sempre defendi, e agora defenderia de novo. Se o governador vetar, tenderei a manter o veto. Acredito que, se alguém tem alguma contribuição a dar na gestão de uma empresa, mesmo ele sendo secretário, se respeitado o teto geral, os horários de trabalho e a especialidade de cada um, por que abdicar dessa contribuição e da remuneração que, aliás, estará inteiramente dentro do teto? Mas não quero fazer dessa discussão um embate; em torno disso, há a principalidade da discussão do que fazer neste momento. Estamos diante – repito e insisto – de decisões cruciais para o futuro do nosso Estado.

Essa discussão da privatização, do que manter sob o controle estatal é decisiva. Estamos diante da questão de saber o que fazer com o nosso sistema elétrico no Estado. Creio que é uma discussão fundamental. Precisamos manter. Como foi a implantação do sistema elétrico no nosso Estado? Foi necessária a criação da Cemig, e continua sendo necessária na expansão, inclusive com o desenvolvimento de novas tecnologias para a produção de energia. E o sistema elétrico público é importante, como é importante também – e eu tenho defendido isso publicamente – em alguns aspectos, a participação da iniciativa privada, inclusive em áreas que hoje estão sob o controle da Cemig.

Não sei se a Light deveria ter sido, em algum momento, estatizada ou adquirida pela Cemig. Tenho dúvidas se teria sido correto ou não. Acho importante uma discussão, e tem cabimento discutir quais ativos podem ser deixados com a iniciativa privada. É fundamental que isso tenha sido discutido.

Em relação às usinas que a Cemig está prestes a perder, creio que seja o momento exato para discutir com o empresariado mineiro a possibilidade de assumir a responsabilidade por esses investimentos, inclusive pelo pagamento da outorga dessas usinas. Assim, elas continuariam sob o controle mineiro, mesmo tendo a Cemig uma participação minoritária nelas. Seria uma maneira de fortalecer a Cemig e não de liquidá-la.

Então, é o momento de fazer discussões com critério. Essa é uma discussão que devemos fazer. A Cemig, a Cemig-mãe, a *holding* Cemig têm que ser mantida sob controle público, porque nós temos decisões que são essenciais para alavancar, de maneira correta, o desenvolvimento do nosso estado.

Acredito que a Copasa, que é uma empresa encarregada do saneamento básico, da água e do esgoto em quase todos os municípios, precisa continuar praticando o subsídio cruzado para que as regiões mais ricas onde os serviços estão implantados - na região metropolitana e em algumas outras - possam continuar financiando, de maneira indireta e importante, a implantação do saneamento nas regiões mais pobres, como é o caso do Norte de Minas. Todo o Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri dependem de investimentos mais fortes.

Então, é uma discussão a seu tempo. Defendo-a, inclusive, na questão da mineração. Eu tenho feito uma análise reiterada, neste microfone, de que devemos discutir concretamente a retomada dos ativos minerais da Vale. Além disso, criar, quem sabe através da Codemig, uma empresa de mineração que pode receber os ativos minerais da Vale, implantar e reestatizar, não a Vale, ou anular aquilo que foi feito há décadas, de maneira nenhuma, mas os ativos minerais aqui, onde nós temos de ter uma gestão republicana com o sentimento social da gestão dos nossos recursos minerais. Porque aqui, diferentemente de outras regiões, diferentemente do Pará, diferentemente da Austrália e diferentemente de outros lugares, nós temos, no nosso quadrilátero ferrífero, uma mistura dos nossos recursos minerais com o patrimônio histórico, com nascentes de água, com o nosso patrimônio cultural, e principalmente com pessoas e com a mata atlântica. Nós temos que gerir tudo isso ao mesmo tempo. Só uma visão pública é capaz de fazer uma gestão equilibrada de um complexo tão difícil, tão imbricado, tão necessário de ser gerido de maneira pública.

Portanto há a questão de se ter uma gestão pública com forte participação estatal na mineração aqui, que precisa ser retomada de maneira responsável. A mineração responsável é essencial para nós. A mineração responsável não é minerar de qualquer maneira; não é remunerar diretores, como é o caso da Vale, com um desempenho de curto prazo. Nós precisamos ter uma gestão pública, uma gestão responsável sobre os nossos recursos minerais.

Então, aos sermos talvez desafiados a pensar o ajuste previdenciário, não estou entre aqueles que ficam de longe torcendo para que tenha de ser feita uma reforma previdenciária lá. Que deixem para nós fazermos em Minas o ajuste que for necessário, inclusive com os ajustes tributários necessários, que podem ser feitos. Nós temos espaços de ampliação da nossa arrecadação, sobretudo através do desenvolvimento econômico - uma maneira saudável de aumentar a arrecadação.

Portanto não tenho nenhum receio diante das necessidades históricas que estão postas para nós, desafios que ultrapassam o período de um único governo. Nós temos a responsabilidade de pensar, de uma maneira maior e estratégica, o que devemos fazer, inclusive apresentando propostas que seriam cabíveis de serem aprovadas por um referendo popular no seu conjunto e que, ao mesmo tempo, colocassem tudo aquilo que é necessário: a questão do que privatizar e o que deixar sob o controle estatal, como disse aqui; e aquilo que deveria ser reformulado em termos da gestão dos servidores públicos do Estado, inclusive, na sua dimensão previdenciária. Quais seriam os vetores do nosso desenvolvimento, incluída a gestão dos recursos minerais? O que fazer do nosso sistema tributário? Temos que fazer, portanto, um conjunto viável, um conjunto de medidas capazes de contribuir para arrancar Minas Gerais e o Brasil da paralisia econômica e da paralisia do seu desenvolvimento social, como se encontra hoje.

Tudo isso é capaz, possível e cabível, e é necessário passar por uma discussão pública, passar por uma discussão aberta não só no Parlamento mas também com a população – a população mineira. Tenho certeza de que as propostas adequadas, sem demagogia, sem apelos fáceis, inclusive com desafios de medidas, em curto prazo, podem parecer difíceis, mas seriam cabíveis de ser submetidas a uma consulta popular e aprovadas.

Não tenho nenhum receio de repetir aqui, até porque não teria nenhuma questão partidária de curto prazo, porque nós temos de tomar medidas que ultrapassem muito o horizonte de apenas o governo. Por isso, vejo com muito otimismo as discussões que se fazem aqui, reflexões importantes. E repito, essas questões políticas menores fazem parte do dia a dia da vida política, mas não são o que vai impedir as medidas de um governo que fez ou não, numa questão menor, uma promessa ou outra. Nenhum governo, nenhum governante pode, na opção de ser, digamos assim, entre aspas, “coerente” com algum pronunciamento eleitoral ou eleitoreiro, eleiçoeiro, sei lá”, com isso, prejudicar o Estado. Não vai prejudicar o Estado nunca, não vai prejudicar a população nunca.

Não sou admirador de um presidente feito o argentino, o Fernando de la Rúa, que prometeu não quebrar a paridade do peso e cumpriu a promessa, quebrou a Argentina inteira, quebrou as empresas todas, quebrou o cidadão, quebrou inclusive seu próprio mandato, pois foi escorraçado de lá. Mas alguém o elogia por ter mantido esse tipo de promessa? Não. Diante de fatos novos, é evidente que a Argentina tinha de fazer uma reforma na sua âncora cambial; e, se não foi feita pelo governo, foi feita pela realidade. Portanto, essas discussões são boas, são importantes, mas o mais desafiador é fazer as discussões estratégicas, e estamos diante delas.

Portanto, creio que logo, passado o recesso do meio do ano, seria o momento de montarmos aqui uma comissão para discutir ou receber do governo ou não. Espero até que, por iniciativa própria, nós mesmos, desafiados várias vezes, inclusive pelo próprio governador... Na entrevista que vi, no encontro que teve com o presidente desta Casa, ele disse que cabe ao Parlamento ter a iniciativa também, pensar também, sugerir também, e concordo. Concordo, sim. Não temos de ficar aguardando envio da mensagem do governo para que possamos nos posicionar diante dela. Temos aqui, até de maneira muito mais completa, de variadas experiências, variados partidos, variadas regiões presentes nesta Casa, que também ter iniciativa própria para ajudar a superar o momento tão difícil, que é este que atravessamos na sociedade brasileira e mineira neste momento.

É o pronunciamento que eu queria deixar aqui, um registro no momento em que vejo que não temos uma pauta nesta reunião. E a pauta, portanto, que nos desafia é a pauta estratégica, é a pauta geral, que está nos aguardando. E Minas Gerais aguarda

uma posição nossa para solucionar tão estratégicos e importantes problemas. É isso que eu queria deixar registrado aqui nesta Casa neste pronunciamento.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Coronel Henrique* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Minas Gerais nesta semana vive uma data histórica. Comemoramos nesta semana os 128 anos de criação da 4ª Região Militar do Exército, a região das minas do ouro. Eu deixo aqui o meu abraço ao nosso comandante-geral de divisão Polsin, comandante da 4ª Região Militar e de todos os seus comandados, comandados da ativa e da reserva, que cuidam tão bem da segurança do Estado de Minas Gerais nos aspectos estratégicos, de defesa nacional.

As tropas de Minas Gerais são famosas por serem adestradas como tropas de montanha. Temos unidades em Belo Horizonte, unidades em São João del-Rei, unidades de infantaria, todas essas em Juiz de Fora, que são os nossos boinas cinzas, prezado deputado Virgílio Guimarães. Os nossos combatentes de montanha. Tropas essas especializadas, que brilham desde a campanha na Segunda Guerra Mundial, quando foram combater nos Montes Apeninos, nas montanhas da Itália, no teatro de operações europeu, que tanto orgulho trouxeram para Minas Gerais e para o Brasil. Portanto, parabéns à 4ª Região Militar pelos seus 128 anos de criação.

Também, neste meu pronunciamento, gostaria de fazer referência toda especial à reestruturação que a nossa gloriosa Polícia Militar está realizando na Zona da Mata. Preocupado com a segurança naquela região do nosso estado, o Cel. Giovanne já tem realizado ações desde o início do seu comando, enviando para a região de Viçosa tropas especializadas da capital. A nossa Rotam já realizou ações com êxito no combate ao crime organizado, ao crime violento, naquela importante região do nosso estado.

Como última atitude na sua reestruturação no organograma da polícia, a nossa 10ª Companhia Independente de Polícia Militar de Viçosa criou o 3º Pelotão de Polícia Militar na cidade de Coimbra, com uma visão estratégica. Coimbra é uma cidade localizada num entroncamento de estrada, que liga Ervália, que liga Viçosa. Então, nosso comandante – e parabenizo também nosso Ten.-Cel. Marcelo, comandante da companhia – teve essa visão estratégica de elevar o nosso destacamento de Coimbra para pelotão. Isso irá reforçar o policiamento das fronteiras dos municípios, evitando o deslocamento hoje tão marcante e tão preocupante de bandidos, de meliantes dos nossos estados vizinhos, que têm vindo realizar ações em Minas Gerais. Então, sucesso ao nosso comandante do 3º Pelotão, o Ten. Samarino, que é da cidade de Coimbra e, certamente, com o amor que tem por aquela cidade e o conhecimento que tem da região, irá contribuir, sem dúvida nenhuma, para a contínua melhoria dos índices da segurança lá na cidade de Viçosa e no entorno, onde se inclui também Coimbra.

Todas essas ações fazem parte de um planejamento muito bem feito pela nossa Polícia Militar, enxergando as necessidades de cada região do Estado, estudando detalhadamente os planos de segurança e onde é importante a nossa Polícia Militar, mesmo no momento de crise do Estado, apresentar tão bons resultados nos índices da nossa segurança pública. Tudo isso numa visão de futuro, de elevação da 10ª Companhia Independente de Viçosa, que é um sonho antigo daquela cidade transformar-se em um batalhão de Polícia Militar de Viçosa. Tenho certeza, Cel. Giovanne e toda a Polícia Militar, de que esse é um sonho daquela população, e de que, ao longo do comando do senhor, chegaremos a esse objetivo trabalhando juntos. O senhor conte com o meu trabalho, conte com o meu apoio, e sempre prestigiando a nossa gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, que este ano completa 244 anos. Faço aqui também uma homenagem ao patrono da nossa Polícia Militar, o nosso Tiradentes, um ícone da luta pela liberdade, um símbolo do povo de Minas Gerais, que tão bem representa, como um integrante, o alferes Tiradentes, integrante da nossa Polícia Militar.

Outro tema, é um convite que deixo aqui. Hoje, às 20 horas, neste Plenário, eu, como presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, juntamente com o presidente desta Casa deputado Agostinho Patrus, e com o vice-presidente deputado, Antonio Carlos Arantes, realizaremos uma reunião especial para homenagear os nossos produtores que ganharam prêmios internacionais de produção do nosso queijo na França.

Levaram o nome do Brasil e levaram o nome do agronegócio de Minas Gerais para todo o mundo. E tem dedo desta Casa nesse sucesso. Esta Casa, que sempre está atenta às necessidades dos nossos produtores, tão bem trabalhou nos últimos anos e vem trabalhando para que Minas Gerais possa, através da sua agricultura familiar especialmente, projetar Minas Gerais nos Sabores de Minas. Está aí, mais uma vez, a associação, hoje tão importante com a feira que está sendo realizada aqui, no espaço da Assembleia, uma feira da agricultura familiar. Hoje, pela manhã, na sua inauguração, tivemos a oportunidade de visitar estandes dos mais diversos municípios de Minas Gerais, do Sul ao Norte, da Zona da Mata ao nosso Vale do Jequitinhonha, que está aqui muito bem representado na nossa feira, e que, tenho certeza, é a cara de Minas Gerais.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Caro deputado Coronel Henrique, primeiramente queria somar meus cumprimentos pela criação, quem sabe, das primeiras unidades republicanas. Creio que tenha sido a 4ª Região Militar de Minas Gerais, ainda no primeiro governo da República. É uma região importante, como bem lembrou V. Exa.: “Para a frente, para o alto; montanha”. Isso nos orgulha muito.

Sobretudo quero me referir à produção agropecuária do queijo, que também teve outro patrono, outro vulto histórico em Minas Gerais, Santos Dumont. Uma figura importante, produtor de leite, de queijo, na cidade de Santos Dumont. O queijo do reino surgiu da importação de uma receita de queijo, mas foi incorporado desde àquela época às tradições mineiras, e a aperfeiçoamos e nos tornamos uma região importante nisso. Entre tantas maravilhas gastronômicas que fazemos aqui, está a produção do queijo. Portanto fica aqui também os meus cumprimentos por essa importante realização que, ao mesmo tempo, é o reconhecimento da qualidade daquilo que produzimos. Há aqui a oportunidade de a Assembleia contribuir com uma divulgação e com um estímulo ao aperfeiçoamento da produção leiteira em nosso estado; é a nossa tradição, mas pode ser cada vez mais moderna, mais eficiente e de melhor qualidade. Parabéns!

O deputado Delegado Heli Grilo (em aparte) – Deputado Coronel Henrique, estive, hoje, acompanhando esse evento aqui, na Assembleia. Com toda a certeza, V. Exa. fará um grande trabalho na comissão de agropecuária, agricultura e agronegócio. Todos sabemos que, se não fosse o setor produtivo e o agronegócio, este país já teria ido à bancarrota. Se ainda temos uma balança comercial, um PIB pequeninho, é graças a esse setor que tem ainda seguro a economia do País. Estive ali e tive a oportunidade de ver os pequenos produtores do Estado de Minas Gerais.

Entrei nessa fala porque ouvi atentamente o nobre deputado Virgílio Guimarães, esse decano da política mineira, e ele se referiu ao queijo. Quando se fala em queijo, não dá para esquecer o Triângulo Mineiro, através de Araxá, Sacramento, Serra do Salitre e Serra da Canastra. Nesses locais, estão os melhores queijos do País, queijos que foram premiados agora na França com três medalhas de superouro; cinco medalhas de ouro; 22 medalhas de bronze; e 23 medalhas de prata. Isso é uma demonstração de grande potência na questão do queijo. Minas Gerais sempre foi e sempre será o celeiro do queijo bom, desde a época do capim-gordura, do jaraguá, que eram os capins que davam origem a queijo de excelência na região de Perdizes e Araxá. Os produtores vieram se aprimorando, com novos capins, novas pastagens, e hoje Minas Gerais goza desse prestígio e dessa classificação como 1º estado na produção de queijo. Tivemos o campeão mundial, e ele é de Sacramento, o produtor Vicente, que, sem dúvida alguma, é um orgulho para todos nós, da região.

Parabéns pela iniciativa hoje. Fiquei muito feliz ao ver o senhor ali, na vanguarda dos pequenos negócios. Muito obrigado.

O deputado Coronel Henrique* – Muito obrigado, prezado amigo deputado Delegado Heli Grilo. Fica mais uma vez o convite. Todos esses produtores estarão aqui neste Plenário, às 20 horas, recebendo a devida homenagem desta Casa, que é a Casa do povo de Minas Gerais.

Ressalto que o agronegócio ganha uma importância estratégica muito grande neste momento em que o Brasil fecha esse acordo econômico histórico, abrindo o Mercosul para o mercado europeu. Acredito que será uma oportunidade ímpar para que os produtos da nossa agropecuária, especialmente da nossa agropecuária de Minas Gerais, sejam projetados para o mundo. Estão hoje

recebendo prêmios de reconhecimento mundial. Essa visão do nosso governo federal de abrir as nossas fronteiras foi fruto de entendimento do cenário internacional de que o Brasil mudou. É uma situação que estava sendo negociada com dificuldade pelo nosso corpo diplomático há muitos anos, e hoje, fruto da percepção internacional, da seriedade das propostas do nosso governo federal, foi firmado esse convênio. Certamente esse acordo com a união europeia mudará o futuro do nosso agronegócio.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte)* – Vou pedir desculpas pelo segundo aparte, mas eu não poderia deixar de registrar também, deputado Coronel Henrique, que hoje nós temos aqui a feira da agricultura familiar, na semana de gastronomia. Isso mostra que, nesse segmento, o pequeno produtor da agricultura familiar teve um avanço extraordinário em Minas Gerais, como temos a prova aqui, na Assembleia, neste momento da nossa feira de gastronomia. Esse é o registro que queria fazer, coincidindo com o seu pronunciamento, como agricultor que é.

O deputado Coronel Henrique* – Muito obrigado, deputado Virgílio. Nós vimos, estivemos lá. O deputado Heli Grilo esteve na abertura da feira. Como eu disse, tive a oportunidade de experimentar rapadura de Itaguara, experimentar queijo de Ouro Preto, experimentar produtos de Brumadinho, experimentar produtos de Ouro Branco, de Dom Viçoso. Toda Minas Gerais está representada através desses agricultores familiares. Deputado Virgílio Guimarães, esses, sim, precisam de políticas públicas, porque, mais do que produção, através de apoio, estaremos provocando uma sucessão familiar, mantendo o homem no campo, mostrando aos jovens que existe oportunidade de geração de emprego e renda no campo. Minas Gerais, nos seus 853 municípios, é precursora e sempre foi referência de propostas na produção de agricultores familiares.

Então, finalizo minhas palavras dizendo que, como presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, enxergo sim, o pequeno, o médio e o grande produtor, gerando renda, gerando emprego, gerando divisas para Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Joao Leocadio da Silva, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

nomeando Rogério Bernardes Bueno, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton.

TERMO DE CONTRATO Nº 41/2019

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Núcleo Radiológico Brasil Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data de sua assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CONTRATO Nº 43/2019

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Núcleo Odontológico Belvedere Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de clínica geral odontológica, em regime ambulatorial, aos

beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009-3.3.90-10.1.